

## **Anexo III Metas Fiscais**

### **III.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais**

(Art. 4º, § 1º, inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, LDO-2011, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2011 e indica as metas de 2012 e 2013. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter política fiscal responsável.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. Para isto, atuando em linha com as políticas monetária e creditícia, o Governo procura criar as condições necessárias para reduzir de forma gradual o endividamento público líquido em relação ao PIB e melhorar o perfil da dívida. Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público previstos são apenas indicativos, por sofrerem influência de variáveis econômicas fora do controle direto da política fiscal.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade interna de produção pelo setor privado, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O Governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos, com melhora nas técnicas de gestão e controle e com maior transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade.

A continuidade dessa política e sua eficácia permitiram que o Governo tivesse meios e instrumentos para responder de forma adequada ao cenário de crise financeira internacional, originada nos países desenvolvidos. Os efeitos econômicos da crise disseminaram-se a partir de setembro de 2008 (após a falência do banco de investimentos Lehman-Brothers), quando houve forte deterioração dos indicadores de confiança, elevação da aversão ao risco e maior procura por ativos considerados mais seguros (como títulos do tesouro americano), em detrimento do investimento em carteira nos mercados emergentes, o que resultou na restrição do crédito externo, atingindo, dessa forma, a atividade econômica dos países emergentes.

A retração da economia mundial em 2009 (-2,5%<sup>1</sup> de variação no produto) decorreu, principalmente, da queda do PIB das economias desenvolvidas (-3,4%), enquanto os emergentes, em sua maioria, foram menos afetados e se recuperaram mais rapidamente. Esse é o caso do Brasil, cujo Produto Interno Bruto caiu 0,2% em termos reais em 2009. No caso brasileiro, o recuo reflete o impacto da crise internacional no último trimestre de 2008 (-3,5% de queda na margem na série com ajuste sazonal), com reflexo no primeiro trimestre de 2009. A retração se deu, principalmente, no setor industrial, que vinha em acelerada expansão e com elevados estoques, o que levou o setor à necessidade de se efetuar um forte

---

<sup>1</sup> Dados do JPMorgan.

ajuste na produção para se adequar às novas perspectivas. A partir do segundo trimestre, contudo, observa-se persistente recuperação da atividade econômica doméstica.

Desse modo, o ambiente econômico em 2009 pode ser dividido em dois períodos: i) o correspondente ao primeiro trimestre, quando se observou retração na atividade produtiva ante o trimestre anterior (-0,9% na série com ajuste sazonal) e frente ao mesmo período do ano anterior (-2,1%); e ii) o observado a partir do segundo trimestre, quando, como resultado das medidas anti-cíclicas adotadas pelo Governo e do fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos, alcançado nos últimos anos, a economia brasileira voltou a crescer de forma consistente, com aceleração no ritmo a cada trimestre em relação ao anterior (na série com ajuste sazonal): 1,4%, 1,7% e 2,0%, respectivamente, no segundo, terceiro e quarto trimestres.

O maior volume de reservas internacionais e a condição de credor líquido em moeda estrangeira aumentaram a capacidade do País de enfrentar períodos com restrição de liquidez externa. Com base nessa maior reserva de recursos, a Autoridade Monetária tomou, tempestivamente, as medidas necessárias para que a demanda por divisas internacionais fosse atendida, ao injetar liquidez no mercado à vista e futuro e ao assegurar que os exportadores e importadores, assim como os bancos e as empresas com dívida externa com vencimento em 2009, tivessem acesso a linhas de crédito.

Quanto ao impacto da crise sobre o sistema bancário brasileiro, este se manteve solvente durante todo o período, dado que possui regras prudenciais rigorosas em termos internacionais, o que possibilitou a criação de um ambiente favorável à implementação de medidas para a manutenção do montante de crédito. Para isto, o Governo tomou as seguintes medidas: i) diminuiu os encaixes compulsórios dos bancos com objetivo de elevar a disponibilidade de recursos no mercado interbancário; ii) ampliou as áreas e os setores passíveis de obter financiamento com equalização de taxas de juros pelo Tesouro e elevou o montante de crédito ofertado pelos bancos públicos; e iii) flexibilizou normas de acesso ao crédito para pequenos bancos. Pode-se citar, portanto: i) a capitalização do BNDES (R\$100,0 bilhões) pelo Tesouro Nacional, com vistas a ampliar o crédito às empresas, inclusive para capital de giro, e a financiar o setor exportador e ii) o aumento das linhas de crédito ofertadas para o setor imobiliário (Caixa Econômica Federal), para o setor agropecuário e para as micro e pequenas empresas (Banco do Brasil). Como resultado, o crédito no Sistema Financeiro Nacional chegou a se elevar, de 39,7% do PIB em 2008 para 45,0% em 2009, com aumento da participação dos bancos públicos, os quais foram responsáveis por 91,6% da elevação do crédito no período (saldo de R\$ 130 bilhões em dezembro de 2009).

Ademais, as medidas de restrição monetária, de abril a setembro de 2008<sup>2</sup>, o maior esforço fiscal adotado até aquele momento, e os efeitos da crise sobre a demanda interna e a externa, restringindo a oferta de crédito e afetando negativamente e de forma abrupta o preço das *commodities*, diminuíram as expectativas inflação em 2009, medida pelo IPCA. Conseqüentemente, a autoridade monetária teve mais graus de liberdade para incentivar a demanda interna em 2009 por meio de reduções na taxa de juros básica (totalizando 500 pontos base), atingindo o nível de 8,75% ao ano.

A menor variação dos preços em 2009 (4,3%), juntamente com as políticas sociais redistributivas, como os programas de transferência de renda e a política de recomposição do salário mínimo, contribuíram para manter o poder de compra e melhorar a distribuição de renda da população. Essa última decorreu do maior crescimento da renda nas faixas com menor rendimento, por serem destino das políticas sociais, terem renda mais atrelada ao piso salarial e cesta de bens composta por bens que apresentaram menor inflação em 2009 (como alimentos, 3,2%). A propósito, com o objetivo de minorar

---

<sup>2</sup> A política monetária restritiva considerou, à época: o cenário de atividade aquecida e a necessidade de maturação dos investimentos; a alta nos preços das *commodities*; e a elevação da inflação e de suas expectativas no início de 2008.

os efeitos da crise, o Governo manteve como prioritários e ampliou diversos programas sociais, como o Bolsa Família, o Plano Safra (destinado à agricultura comercial e familiar), e o Seguro Desemprego (elevação temporária do número de parcelas).

Foram implementadas também outras medidas que visaram preservar a atividade econômica, como as desonerações tributárias, direcionadas para setores automotivo, eletrodomésticos, de bens de capital e da construção civil, fortemente afetados pela crise. O setor da construção civil também foi auxiliado pela implementação do programa Minha Casa, Minha Vida, que visa reduzir o déficit habitacional do País. Ademais, o Governo continuou a fortalecer o investimento público federal, que passou de 1,7% do PIB em 2003 para 3,7% do PIB em 2009, perfazendo crescimento acumulado de 118% no período. A maior elevação do investimento público como proporção do Produto foi justamente em 2009 (25%), resultado não só da maturação de projetos e da melhoria na gestão dos mesmos, como também da preocupação em acelerar a revitalização da infra-estrutura do País, de forma a criar um ambiente propício para atrair o investimento privado.

Por sua vez, o regime de câmbio flexível permitiu um ajuste mais rápido dos preços relativos, minorando o efeito da crise internacional sobre o emprego e a renda no Brasil, bem como ajudou a manter o equilíbrio do balanço de pagamentos. Apesar do fluxo de investimentos externos ter declinado após o agravamento da crise, como a política macroeconômica não foi alterada, o País teve confirmado em 2009, por outra das principais agências de risco, o grau de investimento da dívida externa de longo prazo e continuou a apresentar nível e trajetória de risco melhor que a média dos emergentes. Assim, quando a economia interna começou a reagir à crise, a confiança do investidor externo no Brasil retornou, elevando novamente o influxo de capitais estrangeiros. Por consequência, o investimento estrangeiro direto foi suficiente para financiar o déficit da conta corrente, e o fluxo em carteira (ações e títulos de renda fixa) de estrangeiros para o País em 2009 foi o maior observado em toda a série histórica (desde 1995). Esses dados indicam que, passada a turbulência inicial pós-recrudescimento da crise, permaneceu a atratividade do mercado interno do País para recursos externos.

As medidas anti-cíclicas e a menor arrecadação (-2,2%), decorrente das desonerações concedidas e da queda na atividade econômica, tornaram necessário diminuir temporariamente o esforço fiscal em 2009. Assim, o Governo reduziu a meta de superávit primário para o setor público não-financeiro de 3,8% do PIB para 2,5% do PIB, além de ter utilizado o percentual de 0,4% do PIB a título de dedução dos investimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O superávit primário do setor público realizado (2,1% do PIB em 2009), apesar de menor, é significativo, e seria mais do que o necessário para reduzir a dívida líquida do setor público como proporção do PIB em condições normais. O endividamento, no entanto, aumentou de 38,4% do PIB em 2008 para 42,8% do PIB em 2009, em decorrência, principalmente, do pequeno recuo no Produto (resultado bem aquém do crescimento sustentado do País) e do impacto da valorização cambial sobre os ativos externos líquidos do governo central, responsável por 43,4% da elevação na dívida pública líquida do setor público em 2009.

Em um cenário de desaceleração da economia mundial e de queda na liquidez, o Governo conseguiu manter relativamente estáveis os riscos de refinanciamento e de mercado da dívida, ao manter o processo de alongamento do perfil de vencimentos da dívida, bem como permanecer controlando a vulnerabilidade da dívida federal a flutuações nas variáveis econômicas (câmbio e juros). Assim, mesmo em ambiente de maior volatilidade no preço dos ativos financeiros globais e da elevação dos prêmios de risco, a composição da dívida pública federal (DPF)<sup>3</sup> manteve a menor proporção de títulos remunerados a indexadores considerados mais voláteis (ou seja, 40,0% da DPF indexados à taxa Selic ou ao câmbio

---

<sup>3</sup> A Dívida Pública Federal - DPF corresponde à consolidação da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi (90% do estoque da DPF no mercado) com a Dívida Pública Federal externa – DPFe, sendo esta última composta pela Dívida Mobiliária e Contratual. Cabe destacar que a DPF não considera a parcela da DPMFi em poder do Banco Central.

frente a 58,9% remunerados a índices de preços ou prefixados). Verificou-se, também, a permanência da política de alongamento do prazo médio e de queda do percentual a vencer em 12 meses, de 27,3% em 2008 para 24,8% em 2009.

As perspectivas para 2010 indicam crescimento real do PIB de 5,2%. A estimativa de crescimento positivo e elevado, em cenário de moderada recuperação da econômica mundial, decorre do *carry over* (efeito arrasto) para este ano (2,7%) e do aquecimento da atividade interna já presente nos indicadores divulgados do primeiro bimestre: aumento na produção industrial, inclusive de bens de capital; expansão das vendas do comércio varejista; elevada geração de vagas no mercado de trabalho; aumento real na arrecadação de impostos; e forte expansão das importações. As medidas de incentivo ao crédito e à demanda têm sido gradualmente retiradas sem comprometer a estabilidade e o crescimento da economia.

A sustentação do crescimento nos próximos anos dependerá da continuidade do fortalecimento da capacidade produtiva interna, por meio de maiores investimentos públicos e privados, assim como da elevação da poupança interna, necessária para diminuir a dependência de financiamento externo para os investimentos. Para tanto, o Governo lançou nova fase do Programa de Aceleração do Crescimento, elevando seu montante e ampliando seu escopo. O mercado interno conta também com novos atrativos de investimento para o País, dados os grandes projetos que estarão em andamento nos próximos anos, como a exploração do pré-sal, a construção de novas hidrelétricas, a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas (2016).

Além disto, o Governo, em compromisso com uma política fiscal austera, voltou a elevar a meta de superávit primário para o setor público não-financeiro, de 2,5% do PIB em 2009 para 3,3% do PIB em 2010, e prevê que não haverá necessidade de utilizar a prerrogativa de dedução dos investimentos constantes do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

A Tabela 1 apresenta as projeções de indicadores econômicos selecionados para o triênio 2011-2013. Após o período de desaceleração ao final de 2008 e início de 2009, a economia retomou a trajetória de crescimento sustentado do PIB, estimado em 5,5% para o triênio 2011-2013. As estimativas de taxa de câmbio apontam para relativa estabilidade no período. Espera-se, ainda, que o comportamento das taxas de inflação se mantenha consistente com a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, permitindo, portanto, que a taxa de juros permaneça fixa durante todo o período.

Assim, o mercado interno se expandirá de forma rápida, sustentado pela ampliação da capacidade produtiva, com maior crescimento do investimento público e privado. Cabe lembrar que essas projeções pressupõem a permanência de cenário externo com melhora gradual ao longo de 2010 e 2011, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, sem a ocorrência de choques adversos que afetem substancialmente a economia brasileira.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Variáveis	2011	2012	2013
PIB (crescimento real % a. a.)	5,50	5,50	5,50
Taxa Selic Efetiva (média % a.a)	8,71	8,71	8,79
Câmbio (R\$/US\$ - final de período - dezembro)	1,88	1,88	1,94

Para 2011, a meta de superávit primário para o setor público não-financeiro é de R\$ 125,5 bilhões, equivalente a 3,3% do PIB, mantido este percentual nos dois anos seguintes. A meta de superávit primário do governo central para 2011 é de R\$ 81,8 bilhões, o que equivale a 2,15% do PIB, igual a prevista na lei de orçamento para 2010, mantendo tal percentual até 2013. A meta das empresas estatais

federais, por sua vez, é de R\$ 7,6 bilhões, ou 0,20% do PIB. Assim, o superávit primário do governo federal será de 2,35% do PIB para o referido triênio, correspondendo, em 2011, a R\$ 89,4 bilhões. É de se mencionar que, segundo o compromisso do governo com o equilíbrio fiscal, caso a estimativa de superávit primário de R\$ 36,1 bilhões (0,95% do PIB) prevista no âmbito estadual e municipal não se verifique, esta será compensada pelo governo federal, de forma a atingir a meta global.

Tabela 2 – Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público e para o Resultado Nominal

Variáveis (em % do PIB)	2011	2012	2013
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	3,30	3,30	3,30
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,31	0,27	0,26
Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos	36,7	33,9	30,8
Resultado Nominal	0,56	0,31	0,10

O superávit primário de 3,3% do PIB, o crescimento projetado da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida do setor público não-financeiro como proporção do PIB ao longo desse período (Tabela 2). Mesmo considerando o reconhecimento de passivos contingentes (basicamente por meio da emissão de CVS), a trajetória da dívida pública líquida como proporção do PIB permanece com tendência decrescente, passando de 42,8% em 2009 para 30,8 % em 2013. As projeções também indicam que o País poderá alcançar resultado nominal próximo de zero já em 2013, muito perto de obter a capacidade de pagamento da totalidade dos juros líquidos devidos no exercício. Essas metas confirmam, portanto, o compromisso do Governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade macroeconômica e para o crescimento sustentado com inclusão social.

### Anexo III.1.a - Anexo de Metas Anuais 2010 a 2012

#### Preços Correntes

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	936.472,6	24,63	1.032.437,6	24,63	1.138.236,6	24,63
II. Despesa Primária	854.712,6	22,48	942.298,4	22,48	1.038.860,4	22,48
III. Resultado Primário Governo Central ( I - II )	81.760,0	2,15	90.139,2	2,15	99.376,2	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	7.610,0	0,20	8.385,0	0,20	9.244,3	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal ( III + IV )	89.370,0	2,35	98.524,3	2,35	108.620,5	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-10.196,0	-0,27	465,3	0,01	9.571,5	0,21
VII. Dívida Líquida Governo Federal	929.856,0	24,50	940.884,0	22,40	930.335,0	20,20

#### Observações:

(1) A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos previstos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(2) Não considera empresas do grupo Petrobrás.

#### Preços Médios de 2010 - IGP-DI

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	889.376,8	24,63	938.292,6	24,63	989.898,7	24,63
II. Despesa Primária	811.728,6	22,48	856.372,9	22,48	903.473,4	22,48
III. Resultado Primário Governo Central ( I - II )	77.648,2	2,15	81.919,7	2,15	86.425,3	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	7.227,3	0,20	7.620,4	0,20	8.039,6	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal ( III + IV )	84.875,5	2,35	89.540,1	2,35	94.464,8	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-9.683,2	-0,27	422,8	0,01	8.324,1	0,21
VII. Dívida Líquida Governo Federal	889.814,4	24,50	861.595,7	22,40	815.249,4	20,20

#### Observações:

(1) A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos previstos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(2) Não considera empresas do grupo Petrobrás.

### **Anexo III** **Metas Fiscais**

#### **III.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior – 2009**

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

Em seu artigo 2º, a Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, LDO-2009, estabeleceu que a elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009, bem como a execução da respectiva Lei, serão compatíveis com a obtenção de um superávit primário para o setor público consolidado de 3,80% do Produto Interno Bruto – PIB. Em conformidade com esta meta global, o Anexo IV da LDO-2009, que trata das metas fiscais, fixou um superávit de 2,85% do PIB para o Governo Federal, dos quais 2,20% do PIB para o Governo Central, e 0,65% para as Empresas Estatais Federais.

A Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária de 2009, LOA-2009, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2009 no âmbito do Governo Central e das Empresas Estatais Federais. A LOA-2009 estabeleceu ainda uma redistribuição da contribuição do Governo Central e das Empresas Estatais Federais para a meta de superávit primário. A meta daquele passou de 2,20% do PIB para 2,15% do PIB, enquanto a meta das Empresas Estatais Federais foi alterada de 0,65% do PIB para 0,70% do PIB. No dia 28 de janeiro de 2009, foi publicado o Decreto nº 6.752 que, dentre outras providências, estabeleceu a programação mensal de desembolso no âmbito do Poder Executivo e delineou as metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como as estimativas bimestrais de receita.

Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário, procedeu-se, por meio do Decreto nº 6.808, de 27 de março de 2009, à redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em R\$ 21,6 bilhões.

Nova reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal foi realizada em maio. Naquela oportunidade, foi possível dimensionar melhor os efeitos adversos da crise econômica e financeira internacional sobre a economia doméstica, sendo identificada a necessidade de margem para o setor público adotar medidas de política fiscal anticíclicas, complementarmente às outras já em curso. Assim, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009, o Projeto de Lei nº 15 (PLN nº 15, de 2009), que propunha a redução da meta de superávit do setor público consolidado de 3,80% do PIB para 2,50% do PIB. Tal alteração foi distribuída da seguinte forma: a) 0,75 ponto percentual do PIB no âmbito do Governo Central, cuja meta foi reduzida de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB; b) 0,50 ponto percentual do PIB no âmbito das Empresas Estatais Federais, que passou de 0,70% do PIB para 0,20% do PIB, resultado da exclusão das empresas do Grupo Petrobras; e c) 0,05 ponto percentual do PIB para os Governos Regionais, decorrente da redução da meta de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB. Desse modo, foi possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à 1ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 9,1 bilhões. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do Decreto nº 6.867, de 29 de maio de 2009.

Foi realizada, em julho, reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, correspondente ao 3º bimestre, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e das metas fiscais em conformidade com o PLN nº 15, de 2009. Nesta reavaliação, foram mantidos os limites anuais de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 6.867, de 29 de maio de 2009. No entanto, a revisão da trajetória das receitas e despesas

impôs a necessidade de readequação da meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto, o que justificou a edição do Decreto nº 6.923, de 05 de agosto de 2009. A meta para o Governo Federal até agosto foi estabelecida em termos nominais em R\$ 26,0 bilhões, dos quais R\$ 25,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 1,0 bilhão às Empresas Estatais Federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 48,8 bilhões, dos quais R\$ 42,7 bilhões para o Governo Central e R\$ 6,1 bilhões para as Empresas Estatais Federais.

Encerrado o 4º bimestre, foi procedida em setembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de agosto. Importante destacar que o Poder Executivo propôs, por meio da Mensagem nº 763, de 17 de setembro de 2009, modificação do PLN nº 15, de 2009<sup>1</sup>. A proposta consistiu em considerar os gastos efetivamente realizados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, até o montante de R\$ 28,5 bilhões, acrescidos dos restos a pagar executados no exercício, para efeitos de dedução da meta de resultado primário. Até então, eram passíveis de abatimento da meta de resultado, na medida de sua execução, apenas os projetos no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos Públicos (PPI), que para 2009 totalizavam R\$ 15,6 bilhões. Considerando em conjunto essa medida e a reestimativa anual dos fluxos de receitas e despesas primárias do Governo Central, foi possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento, em relação à 3ª avaliação bimestral, em R\$ 5,6 bilhões. Essa ampliação ensejou a edição do Decreto nº 6.993, de 28 de outubro de 2009. Por este instrumento, a meta para o Governo Federal em 2009 foi mantida em termos nominais em R\$ 48,8 bilhões, sendo R\$ 42,7 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$ 6,1 bilhões das Empresas Estatais Federais. Adicionalmente, o montante das despesas com investimentos passíveis de dedução da meta fiscal foi ampliado para R\$ 28,5 bilhões.

Em novembro, foi elaborado o 5º relatório de avaliação bimestral das receitas e despesas primárias, com base no resultado primário apurado até outubro e na manutenção dos parâmetros macroeconômicos da avaliação anterior. Possibilitou-se, naquele momento, a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em R\$ 2,0 bilhões. Essa ampliação foi implementada pelo Decreto nº 7.027, de 09 de dezembro de 2009, sendo mantidos os valores nominais das metas definidas no Decreto anterior.

No mês de dezembro, foi identificada a possibilidade de expansão dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em R\$ 4,8 bilhões a partir da revisão das receitas, refletindo, sobretudo, a transferência de depósitos judiciais para o Tesouro Nacional, em conformidade com a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009<sup>2</sup>. Ampliaram-se os limites por intermédio do Decreto nº 7.036, de 17 de dezembro de 2009. Em relação ao valor inicial da LOA-2009, verificou-se a liberação da totalidade das dotações originais aprovadas.

Encerrado o exercício de 2009, apurou-se que o superávit primário do Governo Central para aquele ano, segundo as estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil<sup>3</sup>, alcançou 1,35% do PIB (R\$ 42,4 bilhões). Em relação ao resultado das Empresas Estatais Federais, apurou-se um déficit de 0,06% do PIB (R\$ 1,9 bilhão). Por conseguinte, o resultado primário do Governo Federal registrou um superávit de 1,29% do PIB (R\$ 40,6 bilhões). Considerando a realização de despesas no âmbito do PAC, que corresponderam a 0,57% do PIB (R\$ 17,9 bilhões) e a possibilidade de ajuste da meta conforme descrito no art. 3º da LDO-2009, o superávit realizado pelo Governo Federal superou em R\$ 8,2 bilhões a meta estabelecida para o período. Essa diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre o superávit primário esperado para os Governos Regionais, de 0,90% do PIB (R\$ 28,3 bilhões) e aquele efetivamente

<sup>1</sup> Este projeto foi aprovado e convertido na Lei nº 12.053, de 09 de outubro de 2009.

<sup>2</sup> Posteriormente convertida na Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

<sup>3</sup> Esta análise considera o PIB nominal do ano de 2009, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 11 de março de 2010.

realizado, de 0,76% do PIB (R\$ 23,9 bilhões). Em termos consolidados, o superávit primário realizado do setor público em 2009 foi de 2,05% do PIB (R\$ 64,5 bilhões), ante a meta original de 2,50% do PIB (R\$ 78,6 bilhões).

### Anexo III.2 a - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Discriminação	Preços Correntes					
	2008 <sup>(1)</sup>		2009 <sup>(2)</sup>		Reprogramação 2010	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO</b>	82.726,2	2,85	48.755,1	1,60	81.112,4	2,35
<b>II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI /PAC</b>	74.888,8	2,58	30.820,3	1,01	47.554,0	1,38
<b>III. Resultado Primário Obtido</b>	85.343,7	2,94	40.582,4	1,33	47.554,0	1,38
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	71.307,9	2,46	42.443,2	1,39	40.650,8	1,18
<b>Estatais Federais <sup>(3)</sup></b>	14.035,8	0,48	-1.860,8	-0,06	6.903,2	0,20
<b>IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)</b>	10.454,8	0,36	9.762,1	0,32	0,0	0,00

Obs:

<sup>(1)</sup> O valor de PIB de 2008 equivale à primeira divulgação realizada pelo IBGE, no primeiro trimestre de 2009.

<sup>(2)</sup> O valor do PIB de 2009 equivale ao utilizado na última avaliação bimestral de 2009.

<sup>(3)</sup> Em 2008, o grupo Petrobrás está incluído na meta e resultado das Estatais.

### Preços Médios de 2010 - IGP-DI

Discriminação	Preços Médios de 2010 - IGP-DI					
	2008 <sup>(1)</sup>		2009 <sup>(2)</sup>		Reprogramação 2010	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO</b>	86.900,9	2,85	50.318,0	1,60	81.112,4	2,35
<b>II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI/PAC</b>	78.668,1	2,58	31.808,3	1,01	47.554,0	1,38
<b>III. Resultado Primário Obtido</b>	89.650,5	2,94	41.883,4	1,33	47.554,0	1,38
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	74.906,4	2,46	43.803,8	1,39	40.650,8	1,18
<b>Estatais Federais <sup>(3)</sup></b>	14.744,1	0,48	-1.920,5	-0,06	6.903,2	0,20
<b>IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)</b>	10.982,4	0,36	10.075,0	0,32	0,0	0,00

Obs:

<sup>(1)</sup> O valor de PIB de 2008 equivale à primeira divulgação realizada pelo IBGE, no primeiro trimestre de 2009.

<sup>(2)</sup> O valor do PIB de 2009 equivale ao utilizado na última avaliação bimestral de 2009.

<sup>(3)</sup> Em 2008, o grupo Petrobrás está incluído na meta e resultado das Estatais.

## Anexo III Metas Fiscais

### III.3 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Patrimônio Líquido – PL – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Na União, sua composição ao longo dos últimos três exercícios é registrada a seguir:

**TABELA 1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO**  
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

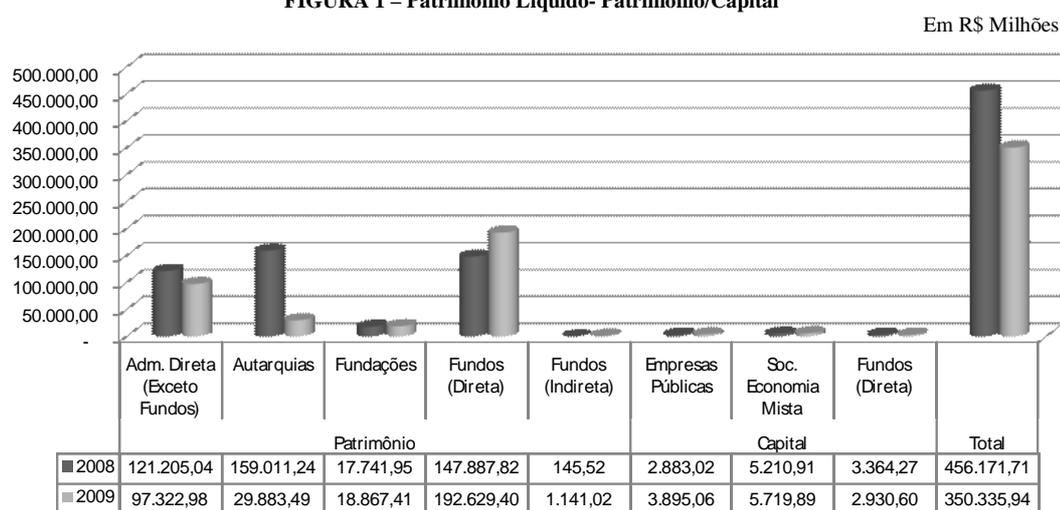
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR			%		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
	Patrimônio/Capital	352.390	457.450	176.851	100,6	100,3
Reservas	2.804	2.746	3.196	0,8	0,6	1,5
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.860)	(4.024)	35.759	(1,4)	(0,9)	16,6
Ajustes do Patrimônio/Capital	2	-	-	0,0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>350.336</b>	<b>456.172</b>	<b>215.806</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

No subgrupo Patrimônio/Capital, encontram-se, de um lado, o resultado acumulado da administração direta, das autarquias, fundações, fundos da administração indireta e de alguns fundos da administração direta – esses compõem o Patrimônio; e de outro lado, o Capital das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de alguns fundos da administração direta. A seguir, evidencia-se graficamente essa composição:

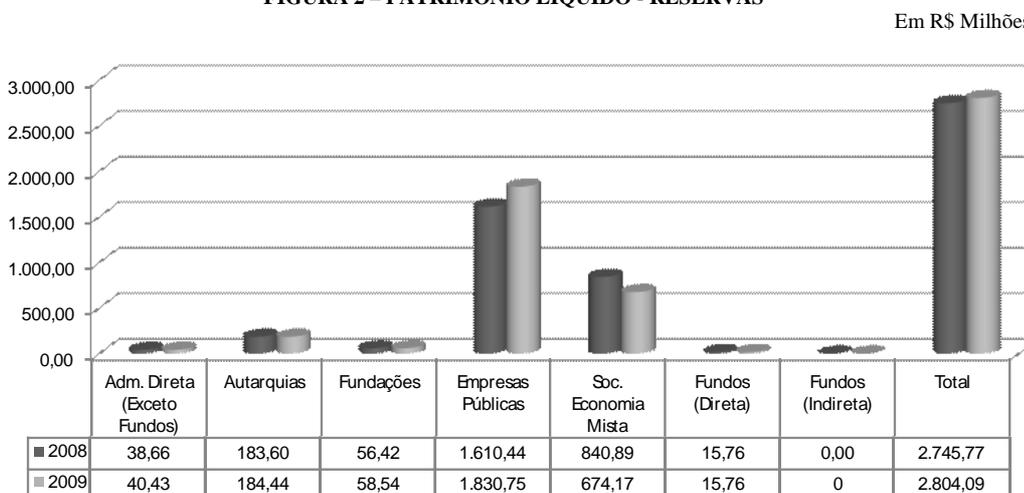
**FIGURA 1 – Patrimônio Líquido- Patrimônio/Capital**



Conjugando-se os números expostos na tabela 1 e no gráfico anterior, nota-se que a causa maior do decréscimo de R\$ 105.836 milhões do PL da União está majoritariamente evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, pois nela são discriminadas as variações positivas e negativas cujos valores passam a compor Patrimônio da linha Patrimônio/Capital (tabela 1).

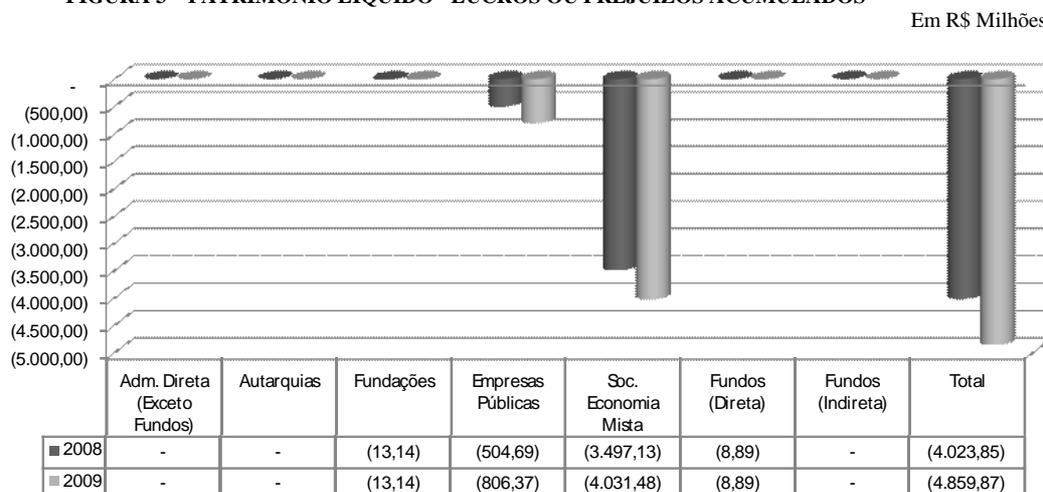
Sobre o subgrupo Reservas, nos termos do Plano de Contas vigente, trata-se de parcelas do PL que não constituem aumento de capital ou que não transitam pelo resultado como receitas ou que se originam de acréscimos de valor de elementos do ativo ou de lucros não distribuídos.

FIGURA 2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS



A variação monetária do subgrupo Lucro ou Prejuízos Acumulados, prejuízo de R\$ 836 milhões no exercício financeiro de 2009, está decomposta no gráfico seguinte. Mediante observância aos valores, nota-se que as sociedades de economia mista apresentaram maior contribuição para a formação desse resultado.

FIGURA 3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Por fim, esclarecemos que o subgrupo Ajustes de Avaliação Patrimonial foi sensibilizado integralmente por meio de registro efetuado pela sociedade de economia mista Indústrias Nucleares do Brasil S/A., vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Os lançamentos efetuados das alterações empreendidas na Lei nº 6.404/1976, Lei das S.A., promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e nas normas e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, determinando que os ativos financeiros sejam mensurados a valor justo. Dessa forma, os investimentos temporários da INB, representados por ações da Eletrobrás, Tractebel e outros, foram avaliados pelo valor justo (cotação de mercado), efetuando lançamento a débito de ativo em contrapartida ao Patrimônio Líquido, na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial.

No exercício de 2008, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva de R\$ 456.172 milhões, revelando acréscimo de 111,4% em relação ao exercício anterior, com Prejuízos Acumulados da ordem de R\$ 4.024 milhões, embora tenha havido um incremento no exercício, que se deve principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, no valor superavitário de R\$ 239.612 milhões.

No exercício de 2007, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de R\$ 215.806 milhões, revelando acréscimo de 139,8% em relação ao exercício anterior, mesmo com decréscimo de 86,3% no Resultado Acumulado. Esse incremento verificado deve-se principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – no valor superavitário de R\$ 123.796 milhões.

### Anexo III Metas Fiscais

#### III.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza deu-se em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, *par bonds* e *discount bonds*.

Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e, em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

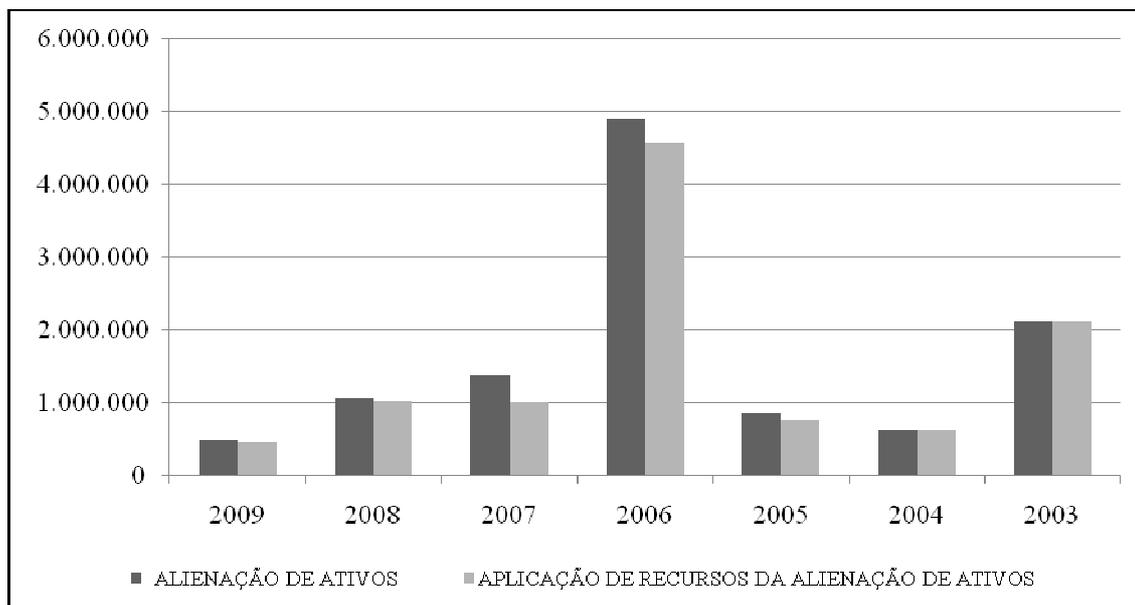
No período de 2003 a 2006, verificou-se o aumento de 131,9% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na alienação de bens móveis.

**TABELA – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

R\$ milhares							
RECEITAS	Receitas Realizadas						
	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	474.309	1.047.504	1.376.866	4.908.077	841.705	619.499	2.116.165
Alienação de Bens Móveis	312.326	944.664	1.293.284	4.804.682	761.986	545.714	2.053.618
Alienação de Bens Imóveis	161.984	102.840	83.582	103.395	79.719	73.785	62.547
<b>TOTAL</b>	<b>474.309</b>	<b>1.047.504</b>	<b>1.376.866</b>	<b>4.908.077</b>	<b>841.705</b>	<b>619.499</b>	<b>2.116.165</b>
DESPESAS	Despesas Realizadas						
	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	454.673	1.024.255	1.006.181	4.569.763	750.772	619.499	2.116.165
Investimentos	186.373	172.606	301.979	304.119	204.002	164.908	1.068.609
Inversões Financeiras	266.649	531.771	695.342	1.015.487	451.850	435.961	117.039
Amortização/Refinan. Da dívida	1.651	319.878	8.860	3.250.156	94.920	18.630	930.517
<b>TOTAL</b>	<b>454.673</b>	<b>1.024.255</b>	<b>1.006.181</b>	<b>4.569.763</b>	<b>750.772</b>	<b>619.499</b>	<b>2.116.165</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>19.636</b>	<b>23.249</b>	<b>370.685</b>	<b>338.314</b>	<b>90.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: STN/CCONT/GEINC

## GRÁFICO – EVOLUÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



As aplicações dos recursos da alienação em 2003 e 2004 acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora nos anos de 2001 e 2002 tenha ocorrido um superávit e um déficit, respectivamente, no valor de R\$ 2.544 milhões.

No exercício de 2004, o total da receita de Alienação de Ativos é decorrente principalmente da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM no montante de R\$ 388 milhões. As despesas liquidadas ficaram concentradas nas despesas com Inversões Financeiras no valor de R\$ 436 milhões.

Em 2005, constatou-se aumento de 35,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2004 e aumento de 21,2% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 841.705 mil de receitas, 90,5% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em inversões financeiras no valor de R\$ 451 milhões. Assim, como no ano de 2004, a principal rubrica de realização de receita foi da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM no montante de R\$ 528 milhões.

Em 2006, constatou-se aumento de 483,1% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2005 e de 508,7% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 4.908.077 mil de receitas, 97,9% refere-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas na amortização/ refinanciamento da dívida no valor de R\$ 3.250.156 mil.

No exercício de 2007, constatou-se diminuição de 71,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2006 e de 78,0% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 1.376.866 mil de receitas, 93,9% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas nas inversões financeiras no valor de R\$

695.342 mil. Apesar da diminuição no montante das receitas e aplicações em 2007, o saldo financeiro aumentou 9,6% em relação ao exercício de 2006.

Em 2008, as receitas de alienações de ativos somaram um valor inferior a 1% do total das receitas de capital da União. As alienações de bens móveis representaram 90,2% de todas as alienações de ativos. Além disso, as vendas de produtos agrícolas contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) corresponderam a 75,4% de todas as receitas com alienações de bens. O gráfico abaixo ilustra a composição dessas receitas.

Embora as receitas com alienações de ativos em 2008 tenham sido 24% inferiores àquelas arrecadadas em 2007, o montante aplicado foi ligeiramente superior.

Esses recursos foram aplicados principalmente em inversões financeiras (51,9%), para “aquisição de bens para revenda” e “concessão de empréstimos e financiamentos”. Também foram aplicados recursos no grupo de despesa Amortização/Refinanciamento da Dívida (31,2%), com o resgate do principal da dívida mobiliária. O restante dos recursos (16,9%) foi executado com Investimentos.

Em 2009, constatou-se uma diminuição de 54,7 % nas receitas de alienação de ativos em relação a 2008. As principais rubricas de realização de receitas foram Alienação de Estoques Reguladores - PGMP e Alienação de Imóveis Urbanos, que representaram 40,1% e 22,9% respectivamente do total alienado. Quanto à aplicação dos recursos, observa-se que as despesas de capital com inversões financeiras tiveram a maior parcela, correspondendo a 58,6 %.

**Anexo III  
Metas Fiscais**

**III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO I - 2011**

**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Função Orçamentária</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Total</b>
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	104.377.416	527.863.216	434.610.026	3.059.117.082	758.813.230	4.884.780.969
Saúde	233.884.212	863.526.775	1.089.997.261	9.531.694.091	1.242.603.588	12.961.705.927
Trabalho	245.103.254	924.459.624	1.062.643.387	9.112.838.575	1.654.091.865	12.999.136.705
Educação	178.948.304	602.166.269	323.751.493	3.017.826.377	873.638.736	4.996.331.179
Cultura	29.712.022	65.494.534	77.394.142	1.401.196.287	131.652.139	1.705.449.124
Direitos da Cidadania	5.988.180	33.024.849	26.086.372	436.928.400	69.954.342	571.982.143
Urbanismo						
Habitação	79.818.296	303.020.520	190.961.678	2.147.640.487	441.751.694	3.163.192.675
Saneamento	8.722.727	21.303.921	17.331.295	192.507.530	38.215.735	278.081.208
Gestão Ambiental	5.960	6.084.694	3.160.020	113.553.037	4.952.541	127.756.252
Ciência e Tecnologia	30.788.040	164.932.758	72.160.998	4.459.526.072	594.858.391	5.322.266.258
Agricultura	1.352.878.426	1.021.835.409	613.479.514	5.361.446.810	894.426.768	9.244.066.926
Organização Agrária	983.070	2.653.035	5.414.545	13.943.254	7.270.494	30.264.399
Indústria	7.065.430.816	5.198.625.165	822.951.455	6.273.683.019	2.068.687.564	21.429.378.019
Comércio e Serviço	11.953.491.078	2.124.582.532	1.390.865.075	10.559.148.511	4.409.052.438	30.437.139.635
Comunicações	1.764.863	4.103.660	21.768	76.883.906	30.502.188	113.276.384
Energia	4.192.037	1.298.033.196	8.129.647	319.177.143	18.422.913	1.647.954.936
Transporte	163.721.237	191.765.424	154.605.462	2.766.474.548	284.188.577	3.560.755.247
Desporto e Lazer	3.746.138	19.484.331	10.998.120	294.971.107	68.014.125	397.213.821
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>21.463.556.076</b>	<b>13.372.959.914</b>	<b>6.304.562.257</b>	<b>59.138.556.234</b>	<b>13.591.097.326</b>	<b>113.870.731.808</b>
<b>Arrecadação Estimada</b>	<b>13.313.365.431</b>	<b>36.483.636.656</b>	<b>73.014.462.118</b>	<b>413.714.923.371</b>	<b>71.061.174.787</b>	<b>607.587.562.363</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO I - 2012****PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	114.751.716	579.938.183	478.845.993	3.366.056.652	835.299.238	5.374.891.781
Saúde	256.650.268	948.045.466	1.200.244.025	10.499.212.512	1.366.494.637	14.270.646.908
Trabalho	269.359.906	1.012.938.602	1.168.934.498	10.025.370.124	1.817.140.119	14.293.743.248
Educação	196.562.084	661.932.308	355.779.140	3.321.771.656	961.801.645	5.497.846.832
Cultura	32.532.711	72.279.757	85.491.558	1.546.896.406	145.311.360	1.882.511.792
Direitos da Cidadania	6.602.700	36.421.006	28.780.178	482.318.398	77.150.612	631.272.894
Urbanismo						
Habitação	87.864.214	332.970.108	210.353.589	2.362.423.479	485.345.657	3.478.957.046
Saneamento	9.631.543	23.524.198	19.134.056	212.574.603	42.199.116	307.063.516
Gestão Ambiental	6.500	6.636.952	3.446.830	123.859.316	5.402.043	139.351.641
Ciência e Tecnologia	33.895.315	181.340.477	79.191.776	4.917.154.811	656.037.871	5.867.620.250
Agricultura	1.483.948.676	1.128.839.175	677.166.297	5.919.978.896	987.804.355	10.197.737.398
Organização Agrária	1.028.681	2.776.126	5.665.758	14.590.167	7.607.817	31.668.548
Indústria	7.750.455.522	5.724.199.264	902.832.207	6.875.011.516	2.270.299.910	23.522.798.419
Comércio e Serviço	13.079.125.943	2.344.914.574	1.534.988.270	11.646.746.285	4.863.540.135	33.469.315.207
Comunicações	1.948.712	4.531.231	24.035	84.893.182	33.679.637	125.076.796
Energia	4.628.836	1.429.287.157	8.975.331	352.446.847	20.343.241	1.815.681.413
Transporte	180.422.866	211.131.546	170.352.408	3.036.284.694	313.134.590	3.911.326.104
Desporto e Lazer	4.118.478	21.433.954	12.102.809	325.230.334	74.928.775	437.814.349
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>23.513.534.671</b>	<b>14.723.140.083</b>	<b>6.942.308.756</b>	<b>65.112.819.875</b>	<b>14.963.520.757</b>	<b>125.255.324.142</b>
<b>Arrecadação Estimada</b>	<b>14.643.136.961</b>	<b>40.127.711.596</b>	<b>80.307.325.331</b>	<b>455.037.782.675</b>	<b>78.158.938.880</b>	<b>668.274.895.442</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO I - 2013  
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA -  
REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	126.047.978	636.658.353	526.950.639	3.700.094.404	918.511.302	5.908.262.675
Saúde	281.451.471	1.040.104.604	1.320.035.215	11.550.685.339	1.501.286.566	15.693.563.195
Trabalho	295.743.025	1.109.417.569	1.284.524.273	11.017.983.024	1.994.656.901	15.702.324.791
Educação	215.753.060	727.021.031	390.663.080	3.652.425.818	1.057.712.763	6.043.575.752
Cultura	35.590.313	79.632.592	94.264.491	1.704.742.743	160.115.265	2.074.345.404
Direitos da Cidadania	7.269.325	40.104.572	31.701.087	531.514.111	84.955.700	695.544.796
Urbanismo						
Habitação	96.669.827	365.669.803	231.589.976	2.596.715.846	532.992.920	3.823.638.372
Saneamento	10.618.535	25.934.840	21.094.818	234.358.185	46.523.471	338.529.850
Gestão Ambiental	7.092	7.241.050	3.760.561	135.133.043	5.893.739	152.035.486
Ciência e Tecnologia	37.265.295	199.161.864	86.819.861	5.414.158.529	722.491.932	6.459.897.481
Agricultura	1.626.457.810	1.244.761.818	746.558.913	6.526.628.845	1.089.029.606	11.233.436.991
Organização Agrária	1.076.408	2.904.928	5.928.629	15.267.097	7.960.792	33.137.854
Indústria	8.495.642.402	6.295.294.428	990.034.604	7.530.563.406	2.490.028.114	25.801.562.953
Comércio e Serviço	14.305.861.328	2.584.509.973	1.691.717.291	12.829.542.768	5.357.877.755	36.769.509.116
Comunicações	2.148.406	4.995.569	26.498	93.592.610	37.130.957	137.894.040
Energia	5.103.176	1.571.877.998	9.895.078	388.563.838	22.427.915	1.997.868.005
Transporte	198.572.574	232.199.816	187.561.801	3.329.566.905	344.601.227	4.292.502.323
Desporto e Lazer	4.523.571	23.554.422	13.304.785	358.093.563	82.445.189	481.921.530
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>25.745.801.596</b>	<b>16.191.045.228</b>	<b>7.636.431.600</b>	<b>71.609.630.075</b>	<b>16.456.642.115</b>	<b>137.639.550.614</b>
<b>Arrecadação Estimada</b>	<b>16.326.440.086</b>	<b>44.740.596.291</b>	<b>89.539.061.134</b>	<b>507.346.691.894</b>	<b>87.143.706.726</b>	<b>745.096.496.131</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II - 2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**  
**REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

	Em %					
<b>Função Orçamentária</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Total</b>
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,14	10,81	8,90	62,63	15,53	100
Saúde	1,80	6,66	8,41	73,54	9,59	100
Trabalho	1,89	7,11	8,17	70,10	12,72	100
Educação	3,58	12,05	6,48	60,40	17,49	100
Cultura	1,74	3,84	4,54	82,16	7,72	100
Direitos da Cidadania	1,05	5,77	4,56	76,39	12,23	100
Urbanismo						
Habitação	2,52	9,58	6,04	67,89	13,97	100
Saneamento	3,14	7,66	6,23	69,23	13,74	100
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	0,58	3,10	1,36	83,79	11,18	100
Agricultura	14,64	11,05	6,64	58,00	9,68	100
Organização Agrária	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100
Indústria	32,97	24,26	3,84	29,28	9,65	100
Comércio e Serviço	39,27	6,98	4,57	34,69	14,49	100
Comunicações	1,56	3,62	0,02	67,87	26,93	100
Energia	0,25	78,77	0,49	19,37	1,12	100
Transporte	4,60	5,39	4,34	77,69	7,98	100
Desporto e Lazer	0,94	4,91	2,77	74,26	17,12	100
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>18,85</b>	<b>11,74</b>	<b>5,54</b>	<b>51,93</b>	<b>11,94</b>	<b>100</b>
<b>Gastos/Arrecadação</b>	<b>161,22</b>	<b>36,65</b>	<b>8,63</b>	<b>14,29</b>	<b>19,13</b>	<b>18,74</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II - 2012****PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Em %					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,13	10,79	8,91	62,63	15,54	100
Saúde	1,80	6,64	8,41	73,57	9,58	100
Trabalho	1,88	7,09	8,18	70,14	12,71	100
Educação	3,58	12,04	6,47	60,42	17,49	100
Cultura	1,73	3,84	4,54	82,17	7,72	100
Direitos da Cidadania	1,05	5,77	4,56	76,40	12,22	100
Urbanismo						
Habitação	2,53	9,57	6,05	67,91	13,95	100
Saneamento	3,14	7,66	6,23	69,23	13,74	100
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	0,58	3,09	1,35	83,80	11,18	100
Agricultura	14,55	11,07	6,64	58,05	9,69	100
Organização Agrária	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100
Indústria	32,95	24,33	3,84	29,23	9,65	100
Comércio e Serviço	39,08	7,01	4,59	34,80	14,53	100
Comunicações	1,56	3,62	0,02	67,87	26,93	100
Energia	0,25	78,72	0,49	19,41	1,12	100
Transporte	4,61	5,40	4,36	77,63	8,01	100
Desporto e Lazer	0,94	4,90	2,76	74,28	17,11	100
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>18,77</b>	<b>11,75</b>	<b>5,54</b>	<b>51,98</b>	<b>11,95</b>	<b>100</b>
<b>Gastos/Arrecadação</b>	<b>160,58</b>	<b>36,69</b>	<b>8,64</b>	<b>14,31</b>	<b>19,14</b>	<b>18,74</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II - 2013**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

	Em %					
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,13	10,78	8,92	62,63	15,55	100
Saúde	1,79	6,63	8,41	73,60	9,57	100
Trabalho	1,88	7,07	8,18	70,17	12,70	100
Educação	3,57	12,03	6,46	60,43	17,50	100
Cultura	1,72	3,84	4,54	82,18	7,72	100
Direitos da Cidadania	1,05	5,77	4,56	76,42	12,21	100
Urbanismo						
Habituação	2,53	9,56	6,06	67,91	13,94	100
Saneamento	3,14	7,66	6,23	69,23	13,74	100
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	0,58	3,08	1,34	83,81	11,18	100
Agricultura	14,48	11,08	6,65	58,10	9,69	100
Organização Agrária	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100
Indústria	32,93	24,40	3,84	29,19	9,65	100
Comércio e Serviço	38,91	7,03	4,60	34,89	14,57	100
Comunicações	1,56	3,62	0,02	67,87	26,93	100
Energia	0,26	78,68	0,50	19,45	1,12	100
Transporte	4,63	5,41	4,37	77,57	8,03	100
Desporto e Lazer	0,94	4,89	2,76	74,31	17,11	100
Encargos Especiais						
<b>Total</b>	<b>18,71</b>	<b>11,76</b>	<b>5,55</b>	<b>52,03</b>	<b>11,96</b>	<b>100</b>
<b>Gastos/Arrecadação</b>	<b>157,69</b>	<b>36,19</b>	<b>8,53</b>	<b>14,11</b>	<b>18,88</b>	<b>18,47</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO III - 2011**

**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

		Em R\$ 1,00		
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão	Total	%
		2011 (R\$)	(R\$)	
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	210.757.269	4.884.780.969	4,29
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.799.713.339		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.148.333.387		
	Deficiente Físico	33.029.199		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	8.549.529		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.684.398.247		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.934.669.934	12.961.705.927	11,38
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.027.081.707		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.027.537.718		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.171.505.609		
	Medicamentos	2.800.910.960		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	480.203.694	12.999.136.705	11,42
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	1.996.955.670		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	40.846.747		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	4.001.363.696		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.587.359.962		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	285.045.815		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	892.909.222		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.433.777.734		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	280.674.164		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.657.560.564	4.996.331.179	4,39
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.341.083.489		
	PROUCA - RECOMPE	92.371.593		
	Livros Técnicos e Científicos	286.728.456		
	Transporte Escolar	85.925.137		
	PROUNI	516.369.031		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.292.909		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.354.423.619	1.705.449.124	1,50
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	10.411.172		
	Atividade Audiovisual	188.387.489		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	152.226.845		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	354.929.274	571.982.143	0,50
	Horário Eleitoral Gratuito	217.052.869		
Urbanismo				0,00

**QUADRO III - 2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão	Total	%
		2011 (R\$)		
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	594.504.443	3.163.192.675	2,78
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.402.692.420		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	11.594.109		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.154.401.703		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	278.081.208	278.081.208	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	127.756.252	127.756.252	0,11
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	541.710.158	5.322.266.258	4,67
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	77.370.978		
	PDTI/PDTA	3.479.349		
	Inclusão Digital	1.763.275.276		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	119.473.641		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	10.411.172		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.831.362.207		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	975.183.479		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	682.798.948	9.244.066.926	8,12
	SUDAM	426.616.696		
	SUDENE	526.233.039		
	FINOR	46.756.673		
	FINAM	7.532.060		
	FUNRES	261.574		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	7.509.717.118		
Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	44.150.819			
Organização Agrária	Imóvel Rural	30.264.399	30.264.399	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.501.653.601	21.429.378.019	18,82
	Setor Automobilístico	2.204.342.499		
	SUDAM	2.187.853.235		
	SUDENE	2.698.723.861		
	FINOR	239.786.064		
	FINAM	38.627.277		
	FUNRES	1.341.451		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	226.422.251		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	4.701.269.923		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	26.112.367		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	599.832.694		

**QUADRO III - 2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão	Total	%
		2011		
		(R\$)	(R\$)	
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	526.935.060		
	Petroquímica	544.091.226		
	Informática	3.932.386.511		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	7.776.868.553	30.437.139.635	26,73
	Áreas de Livre Comércio	183.486.350		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	57.993.300		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	833.034.793		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	1.332.176.321		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.170.277.007		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	278.223.620		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	18.805.079.690		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	113.276.384	113.276.384	0,10
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	92.232.242	1.647.954.936	1,45
	REPENEC	1.190.475.677		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	39.389.964		
	Termoeletricidade	325.857.053		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros	8.425.942	3.560.755.247	3,13
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.400.689.841		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	RETAERO	471.085.805		
	REPORTO	141.632.879		
	Embarcações e Aeronaves	1.182.862.830		
	Motocicleta	187.739.292		
	TAXI	168.318.659		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	132.410.200	397.213.821	0,35
	Equipamentos Desportivos			
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	10.411.172		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	254.392.449		
Encargos Especiais				0,00
<b>Total</b>		<b>113.870.731.808</b>		<b>100,00</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO III - 2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	232.738.319	5.374.891.781	4,29
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.987.546.099		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.268.182.823		
	Deficiente Físico	36.076.530		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	9.440.572		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.840.907.439		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	4.300.267.569	14.270.646.908	11,39
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.344.738.688		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.134.639.663		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.398.141.641		
	Medicamentos	3.092.859.348		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	530.595.481	14.293.743.248	11,41
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.206.512.918		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	45.133.138		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	4.418.920.463		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.827.769.627		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	311.531.411		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	986.609.649		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.659.917.003		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	306.753.559		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.811.576.080	5.497.846.832	4,39
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.585.418.051		
	PROUCA - RECOMPE	101.149.161		
	Livros Técnicos e Científicos	316.612.011		
	Transporte Escolar	94.881.330		
	PROUNI	570.218.011		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	17.992.187		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.496.495.760	1.882.511.792	1,50
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.322.233		
	Atividade Audiovisual	206.579.320		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	168.114.479		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	391.442.854	631.272.894	0,50
	Horário Eleitoral Gratuito	239.830.040		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	655.426.285	3.478.957.046	2,78

**QUADRO III - 2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.548.869.115		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	12.996.426		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.261.665.219		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	307.063.516	307.063.516	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	139.351.641	139.351.641	0,11
	Máquinas e Equipamentos - CNPq	589.813.286		
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	85.490.161		
	PDTI/PDTA	200.131.132		
	Inclusão Digital	3.844.466		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	1.947.048.165		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	131.942.884		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	11.322.233		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	2.020.641.423		
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.077.517.631		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	743.658.434		
	SUDAM	471.385.151		
	SUDENE	581.455.069		
	FINOR	51.663.241		
	FINAM	8.322.462		
	FUNRES	289.023		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	8.292.288.844		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	48.675.174		
			10.197.737.398	4,68
Organização Agrária	Imóvel Rural	31.668.548	31.668.548	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.813.764.270	23.522.798.419	18,78
	Setor Automobilístico	2.399.986.010		
	SUDAM	2.417.442.959		
	SUDENE	2.981.923.510		
	FINOR	264.948.819		
	FINAM	42.680.761		
	FUNRES	1.482.221		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	249.624.871		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.187.809.151		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	28.834.127		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	662.355.030		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			

**QUADRO III - 2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	581.852.167		
	Petroquímica	600.797.484		
	Informática	4.289.297.040		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	8.470.039.244		
	Áreas de Livre Comércio	200.028.609		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	64.038.091		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	919.856.311		
Comércio e Serviço	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	1.471.033.000	33.469.315.207	26,72
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.292.243.134		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	300.840.215		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	20.751.236.604		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	125.076.796	125.076.796	0,10
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	101.844.913		
	REPENEC	1.310.518.867		
Energia	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	1.815.681.413	1,45
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	43.495.679		
	Termoeletricidade	359.821.953		
	Extensão do RECAP aos Estaleiros	9.304.199		
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.546.673.183		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Transporte	RETAERO	516.696.599	3.911.326.104	3,12
	REPORTO	155.091.815		
	Embarcações e Aeronaves	1.292.736.027		
	Motocicleta	206.977.876		
	TAXI	183.846.405		
	Incentivo ao Desporto	145.549.197		
Desporto e Lazer	Equipamentos Desportivos		437.814.349	0,35
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.322.233		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	280.942.919		
Encargos Especiais				0,00
	<b>Total</b>		<b>125.255.324.142</b>	<b>100,00</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO III - 2013  
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS  
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

				Em R\$ 1,00
<b>Função Orçamentária</b>	<b>Gasto Tributário</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>%</b>
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	256.660.336	5.908.262.675	4,29
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.191.501.905		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.398.319.805		
	Deficiente Físico	39.413.642		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	10.407.994		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	2.011.958.993		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	4.699.835.430	15.693.563.195	11,40
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.688.784.307		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.250.911.862		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.644.231.487		
	Medicamentos	3.409.800.110		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	585.173.451	15.702.324.791	11,41
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.433.478.661		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	49.775.611		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	4.872.483.020		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	3.090.517.432		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	340.477.968		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	1.088.094.027		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.907.068.449		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	335.256.172		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.979.902.253	6.043.575.752	4,39
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.850.725.620		
	PROUCA - RECOMPE	110.688.124		
	Livros Técnicos e Científicos	349.056.827		
	Transporte Escolar	104.604.294		
	PROUNI	628.757.119		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	19.841.515		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.650.374.701	2.074.345.404	1,51
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	12.311.919		
	Atividade Audiovisual	226.292.919		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	185.365.865		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	431.045.422	695.544.796	0,51
	Horário Eleitoral Gratuito	264.499.374		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	722.591.094	3.823.638.372	2,78

**QUADRO III - 2013**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2013 (R\$)	Total (R\$)	%
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.707.589.478		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	14.562.463		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.378.895.337		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	338.529.850	338.529.850	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	152.035.486	152.035.486	0,11
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	642.077.119	6.459.897.481	4,69
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	94.283.827		
	PDTI/PDTA	219.593.884		
	Inclusão Digital	4.239.914		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	2.146.571.926		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	145.482.453		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	12.311.919		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	2.226.577.361		
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.188.352.962		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	810.120.806	11.233.436.991	8,16
	SUDAM	519.872.644		
	SUDENE	641.264.545		
	FINOR	56.977.412		
	FINAM	9.178.525		
	FUNRES	318.753		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	9.142.041.143		
Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	53.663.163			
Organização Agrária	Imóvel Rural	33.137.854	33.137.854	0,02
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.154.608.681	25.801.562.953	18,75
	Setor Automobilístico	2.613.557.171		
	SUDAM	2.666.105.332		
	SUDENE	3.288.649.331		
	FINOR	292.201.914		
	FINAM	47.070.978		
	FUNRES	1.634.685		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	275.205.180		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.716.958.582		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	31.788.904		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	730.229.861		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			

**QUADRO III - 2013**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2013 (R\$)	Total (R\$)	%
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	641.477.468		
	Petroquímica	662.364.206		
	Informática	4.679.710.660		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	9.227.025.081		
	Áreas de Livre Comércio	218.112.685		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	70.600.395		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.014.118.587		
Comércio e Serviço	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	1.621.777.106	36.769.509.116	26,71
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.424.665.749		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	325.375.184		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	22.867.834.329		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	137.894.040	137.894.040	0,10
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	112.281.471		
	REPENEC	1.440.938.928		
Energia	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	1.997.868.005	1,45
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	47.952.899		
	Termoeletricidade	396.694.707		
	Extensão do RECAP aos Estaleiros	10.257.647		
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.705.168.518		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Transporte	RETAERO	566.307.265	4.292.502.323	3,12
	REPORTO	169.709.459		
	Embarcações e Aeronaves	1.412.020.879		
	Motocicleta	228.187.934		
	TAXI	200.850.621		
	Incentivo ao Desporto	159.837.203		
	Equipamentos Desportivos			
Desporto e Lazer	Evento Esportivo, Cultural e Científico	12.311.919	481.921.530	0,35
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	309.772.409		
Encargos Especiais				0,00
	<b>Total</b>		<b>137.639.550.614</b>	<b>100,00</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro IV - 2011****PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS  
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Função Orçamentária</b>	<b>Previsão (R\$)</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
1	Comércio e Serviço	30.437.139.635	26,73
2	Indústria	21.429.378.019	18,82
3	Trabalho	12.999.136.705	11,42
4	Saúde	12.961.705.927	11,38
7	Agricultura	9.244.066.926	8,12
6	Ciência e Tecnologia	5.322.266.258	4,67
5	Educação	4.996.331.179	4,39
13	Assistência Social	4.884.780.969	4,29
9	Transporte	3.560.755.247	3,13
8	Habitação	3.163.192.675	2,78
10	Cultura	1.705.449.124	1,50
11	Energia	1.647.954.936	1,45
14	Direitos da Cidadania	571.982.143	0,50
12	Desporto e Lazer	397.213.821	0,35
	Saneamento	278.081.208	0,24
15	Gestão Ambiental	127.756.252	0,11
16	Comunicações	113.276.384	0,10
17	Organização Agrária	35.693.052	0,03
	<b>Total</b>	<b>113.876.160.461</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV - 2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS**  
**CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Função Orçamentária</b>	<b>Previsão (R\$)</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
1	Comércio e Serviço	33.469.315.207	26,72
2	Indústria	23.522.798.419	18,78
3	Trabalho	14.293.743.248	11,41
4	Saúde	14.270.646.908	11,39
7	Agricultura	10.197.737.398	8,14
6	Ciência e Tecnologia	5.867.620.250	4,68
5	Educação	5.497.846.832	4,39
13	Assistência Social	5.374.891.781	4,29
9	Transporte	3.911.326.104	3,12
8	Habitação	3.478.957.046	2,78
10	Cultura	1.882.511.792	1,50
11	Energia	1.815.681.413	1,45
14	Direitos da Cidadania	631.272.894	0,50
12	Desporto e Lazer	437.814.349	0,35
	Saneamento	307.063.516	0,25
15	Gestão Ambiental	139.351.641	0,11
16	Comunicações	125.076.796	0,10
17	Organização Agrária	35.693.052	0,03
	<b>Total</b>	<b>125.259.348.646</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV - 2013  
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS  
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Função Orçamentária</b>	<b>Previsão (R\$)</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
1	Comércio e Serviço	36.769.509.116	26,71
2	Indústria	25.801.562.953	18,75
3	Trabalho	15.702.324.791	11,41
4	Saúde	15.693.563.195	11,40
7	Agricultura	11.233.436.991	8,16
6	Ciência e Tecnologia	6.459.897.481	4,69
5	Educação	6.043.575.752	4,39
13	Assistência Social	5.908.262.675	4,29
9	Transporte	4.292.502.323	3,12
8	Habitação	3.823.638.372	2,78
10	Cultura	2.074.345.404	1,51
11	Energia	1.997.868.005	1,45
14	Direitos da Cidadania	695.544.796	0,51
12	Desporto e Lazer	481.921.530	0,35
	Saneamento	338.529.850	0,25
15	Gestão Ambiental	152.035.486	0,11
16	Comunicações	137.894.040	0,10
17	Organização Agrária	35.693.052	0,03
	<b>Total</b>	<b>137.642.105.812</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO V - 2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>2.892.081.582</b>	<b>0,08</b>	<b>0,48</b>	<b>2,54</b>
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza</b>	<b>43.921.928.205</b>	<b>1,15</b>	<b>7,23</b>	<b>38,57</b>
II.a) - Pessoa Física	14.147.800.879	0,37	2,33	12,42
II.b) - Pessoa Jurídica	29.113.555.389	0,77	4,79	25,57
II.c) - Retido na Fonte	660.571.937	0,02	0,11	0,58
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>18.256.377.844</b>	<b>0,48</b>	<b>3,00</b>	<b>16,03</b>
III.a) - Operações Internas	16.143.747.513	0,42	2,66	14,18
III.b) - Vinculado à Importação	2.112.630.331	0,06	0,35	1,86
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.078.461.443</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>30.264.399</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>6.701.615.683</b>	<b>0,18</b>	<b>1,10</b>	<b>5,89</b>
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>5.821.744.577</b>	<b>0,15</b>	<b>0,96</b>	<b>5,11</b>
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>35.045.565.274</b>	<b>0,92</b>	<b>5,77</b>	<b>30,78</b>
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>122.692.801</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,11</b>
<b>Total</b>	<b>113.870.731.808</b>	<b>2,99</b>	<b>18,74</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>607.587.562.363</b>	<b>15,98</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>3.802.826.797.555</b>	<b>100,00</b>		

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO V – 2012  
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>3.136.940.708</b>	<b>0,07</b>	<b>0,47</b>	<b>2,50</b>
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza</b>	<b>48.345.611.875</b>	<b>1,15</b>	<b>7,23</b>	<b>38,60</b>
II.a) - Pessoa Física	15.462.371.763	0,37	2,31	12,34
II.b) - Pessoa Jurídica	32.168.684.064	0,77	4,81	25,68
II.c) - Retido na Fonte	714.556.048	0,02	0,11	0,57
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>19.900.533.084</b>	<b>0,47</b>	<b>2,98</b>	<b>15,89</b>
III.a) - Operações Internas	17.608.983.305	0,42	2,63	14,06
III.b) - Vinculado à Importação	2.291.549.779	0,05	0,34	1,83
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.188.976.779</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>31.668.548</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>7.387.167.998</b>	<b>0,18</b>	<b>1,11</b>	<b>5,90</b>
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>6.418.938.330</b>	<b>0,15</b>	<b>0,96</b>	<b>5,12</b>
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>38.712.851.376</b>	<b>0,92</b>	<b>5,79</b>	<b>30,91</b>
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>132.635.443</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,11</b>
<b>Total</b>	<b>125.255.324.142</b>	<b>2,99</b>	<b>18,74</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>668.274.895.442</b>	<b>15,94</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>4.192.521.473.634</b>	<b>100,00</b>		

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO V – 2013  
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2013 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>3.403.042.700</b>	<b>0,07</b>	<b>0,46</b>	<b>2,47</b>
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza</b>	<b>53.149.864.555</b>	<b>1,15</b>	<b>7,13</b>	<b>38,62</b>
II.a) - Pessoa Física	16.899.088.600	0,37	2,27	12,28
II.b) - Pessoa Jurídica	35.477.610.664	0,77	4,76	25,78
II.c) - Retido na Fonte	773.165.291	0,02	0,10	0,56
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>21.697.756.233</b>	<b>0,47</b>	<b>2,91</b>	<b>15,76</b>
III.a) - Operações Internas	19.211.760.369	0,42	2,58	13,96
III.b) - Vinculado à Importação	2.485.995.863	0,05	0,33	1,81
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.310.817.175</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>33.137.854</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>8.144.168.039</b>	<b>0,18</b>	<b>1,09</b>	<b>5,92</b>
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>7.077.392.315</b>	<b>0,15</b>	<b>0,95</b>	<b>5,14</b>
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>42.679.950.821</b>	<b>0,92</b>	<b>5,73</b>	<b>31,01</b>
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>143.420.923</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,10</b>
<b>Total</b>	<b>137.639.550.614</b>	<b>2,98</b>	<b>18,47</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>745.096.496.131</b>	<b>16,12</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>4.622.150.111.645</b>	<b>100,00</b>		

## Anexo III.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

### QUADRO VI – 2011 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

	Em R\$ 1,00			
Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%) PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>2.892.081.582</b>	<b>0,08</b>	<b>0,48</b>	<b>2,54</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.594.805.581	0,04	0,26	1,40
2. Áreas de Livre Comércio	9.139.287	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	281.094.171	0,01	0,05	0,25
4. Embarcações e Aeronaves	145.304.637	0,00	0,02	0,13
5. Empresas Montadoras	726.096.026	0,02	0,12	0,64
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	16.821.837	0,00	0,00	0,01
9. REPORTO	66.632.858	0,00	0,01	0,06
10. REPENEC	34.816.907	0,00	0,01	0,03
11. PROUCA - RECOMPE	17.370.277	0,00	0,00	0,02
12. Equipamentos Desportivos	ni	...	...	...
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>43.921.928.205</b>	<b>1,15</b>	<b>7,23</b>	<b>38,57</b>
<b>II.a) Pessoa Física</b>	<b>14.147.800.879</b>	<b>0,37</b>	<b>2,33</b>	<b>12,42</b>
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	<b>8.144.983.461</b>	<b>0,21</b>	<b>1,34</b>	<b>7,15</b>
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho	2.433.777.734	0,06	0,40	2,14
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.684.398.247	0,04	0,28	1,48
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	285.045.815	0,01	0,05	0,25
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.587.359.962	0,07	0,43	2,27
1.5 Caderneta de poupança	1.154.401.703	0,03	0,19	1,01
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	<b>5.592.230.498</b>	<b>0,15</b>	<b>0,92</b>	<b>4,91</b>
2.1 Despesas Médicas	3.934.669.934	0,10	0,65	3,46
2.2 Despesas com Educação	1.657.560.564	0,04	0,27	1,46
3. Deduções do Imposto Devido	<b>410.586.919</b>	<b>0,01</b>	<b>0,07</b>	<b>0,36</b>
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.895.336	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.235.630	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	60.901.150	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	280.674.164	0,01	0,05	0,25
3.5 Incentivo ao Desporto	62.880.639	0,00	0,01	0,06
<b>II.b) Pessoa Jurídica</b>	<b>29.113.555.389</b>	<b>0,77</b>	<b>4,79</b>	<b>25,57</b>
1. Desenvolvimento Regional	5.839.426.831	0,15	0,96	5,13
1.1 SUDENE	3.224.956.900	0,08	0,53	2,83
1.2 SUDAM	2.614.469.931	0,07	0,43	2,30
2. Fundos de Investimentos	334.305.099	0,01	0,06	0,29
2.1. FINOR	286.542.737	0,01	0,05	0,25
2.2. FINAM	46.159.337	0,00	0,01	0,04
2.3. FUNRES	1.603.025	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	480.203.694	0,01	0,08	0,42
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.470.614.668	0,04	0,24	1,29
5.1 Apoio à Cultura	1.349.528.283	0,04	0,22	1,19
a) Dedução do IR Devido	1.261.900.156	0,03	0,21	1,11
b) Dedução como Despesa Operacional	87.628.127	0,00	0,01	0,08
5.2 Atividade Audiovisual	121.086.385	0,00	0,02	0,11
a) Dedução do IR Devido	107.734.262	0,00	0,02	0,09
b) Dedução como Despesa Operacional	13.352.124	0,00	0,00	0,01
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	294.028.125	0,01	0,05	0,26
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	7.652.704.280	0,20	1,26	6,72
8. PDTI/PDTA	3.479.349	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	11.852.449	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	153.317.602	0,00	0,03	0,13
11. Horário Eleitoral Gratuito	217.052.869	0,01	0,04	0,19
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.027.081.707	0,08	0,50	2,66
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	1.996.955.670	0,05	0,33	1,75
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	40.846.747	0,00	0,01	0,04
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	975.183.479	0,03	0,16	0,86
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.056.121.211	0,11	0,67	3,56
16.1 Imunes	1.436.369.944	0,04	0,24	1,26
a) Educação	745.173.533	0,02	0,12	0,65
b) Assistência Social	691.196.411	0,02	0,11	0,61
16.2 Isentas	2.619.751.267	0,07	0,43	2,30
a) Associação Civil	572.853.875	0,02	0,09	0,50
b) Cultural	48.454.238	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.506.601.530	0,04	0,25	1,32
d) Filantrópica	365.517.783	0,01	0,06	0,32
e) Recreativa	80.973.840	0,00	0,01	0,07
f) Científica	38.028.800	0,00	0,01	0,03
g) Associações de Poupança e Empréstimo	7.321.203	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.293.957.408	0,03	0,21	1,14
18. PROUNI	226.614.442	0,01	0,04	0,20
19. Incentivo ao Desporto	69.529.561	0,00	0,01	0,06
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	892.909.222	0,02	0,15	0,78
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	77.370.978	0,00	0,01	0,07
<b>II.c) Retido na Fonte</b>	<b>660.571.937</b>	<b>0,017</b>	<b>0,11</b>	<b>0,58</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,0000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	66.065.473	0,002	0,01	0,06
3. Associações de Poupança e Empréstimo	4.272.906	0,000	0,00	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	76.056.506	0,002	0,01	0,07
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	162.117.284	0,004	0,03	0,14
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	352.059.769	0,009	0,06	0,31
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>18.256.377.844</b>	<b>0,48</b>	<b>3,00</b>	<b>16,03</b>

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
<b>III.a) Operações Internas</b>	<b>16.143.747.513</b>	<b>0,42</b>	<b>2,66</b>	<b>14,18</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	8.757.723.633	0,23	1,44	7,69
2. Áreas de Livre Comércio	165.193.198	0,00	0,03	0,15
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.278.615.641	0,03	0,21	1,12
6. Setor Automobilístico	1.478.246.473	0,04	0,24	1,30
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	415.244.962	0,01	0,07	0,36
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.063.001.511	0,03	0,17	0,93
7. Informática	3.932.386.511	0,10	0,65	3,45
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.198.997	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
12. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	146.903.501	0,00	0,02	0,13
13. Pessoas portadoras de deficiência física	28.799.719	0,00	0,00	0,03
14. REPENEC	106.599.921	0,00	0,02	0,09
15. PROUCA - RECOMPE	9.442.673	0,00	0,00	0,01
16. RETAERO	110.880.995	0,00	0,02	0,10
17. Resíduos Sólidos	127.756.252	0,00	0,02	0,11
18. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>III.b) Vinculado à Importação</b>	<b>2.112.630.331</b>	<b>0,06</b>	<b>0,35</b>	<b>1,86</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	1.608.791.889	0,04	0,26	1,41
2. Áreas de Livre Comércio	9.153.865	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	146.333.174	0,00	0,02	0,13
4. Embarcações e Aeronaves	127.823.663	0,00	0,02	0,11
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	7.747.915	0,00	0,00	0,01
9. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
10. REPENEC	98.204.392	0,00	0,02	0,09
11. PROUCA - RECOMPE	12.427.133	0,00	0,00	0,01
12. RETAERO	102.148.299	0,00	0,02	0,09
13. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.078.461.443</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	594.504.443	0,02	0,10	0,52
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	270.573.070	0,01	0,04	0,24
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	25.644.638	0,00	0,00	0,02
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	21.415.158	0,00	0,00	0,02
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	4.229.480	0,00	0,00	0,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni	...	...	...
6. Seguro Rural	ni	...	...	...
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	187.739.292	0,005	0,03	0,16
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>30.264.399</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>6.701.615.683</b>	<b>0,18</b>	<b>1,10</b>	<b>5,89</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.290.539.523	0,06	0,38	2,01
2. Embarcações e Aeronaves	98.071.722	0,00	0,02	0,09
3. Medicamentos	489.337.977	0,01	0,08	0,43
4. Termoeletricidade	57.048.178	0,00	0,01	0,05
5. PROUNI	37.774.874	0,00	0,01	0,03
6. Agricultura e Agroindústria	1.393.554.187	0,04	0,23	1,22
7. Livros Técnicos e Científicos	51.422.275	0,00	0,01	0,05
8. Biodiesel	6.896.047	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	14.722.406	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	1.475.139	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	149.161.136	0,00	0,02	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	337.873.856	0,01	0,06	0,30
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	317.638.233	0,01	0,05	0,28
17. Petroquímica	97.699.733	0,00	0,02	0,09
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	306.271.695	0,01	0,05	0,27
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.083.987	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	180.273.719	0,00	0,03	0,16
21. Transporte Escolar	15.043.015	0,00	0,00	0,01
22. REPORTE	13.130.342	0,00	0,00	0,01
23. Papel - Jornais e Periódicos	22.674.125	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	258.125.531	0,01	0,04	0,23
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	1.537.745	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	20.351.559	0,00	0,00	0,02
28. Programa de Inclusão Digital	316.252.175	0,01	0,05	0,28
29. REPENEC	169.328.791	0,00	0,03	0,15
30. PROUCA - RECOMPE	8.372.839	0,00	0,00	0,01
31. RETAERO	45.954.874	0,00	0,01	0,04
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>5.821.744.577</b>	<b>0,15</b>	<b>0,96</b>	<b>5,11</b>
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.440.460	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	57.439.667	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.014.454.606	0,08	0,50	2,65
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação	460.149.296	0,01	0,08	0,40

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
Tecnológica de Produtos.				
<b>5. Entidades Sem Fins Lucrativos</b>	<b>2.205.874.777</b>	<b>0,06</b>	<b>0,36</b>	<b>1,94</b>
5.1 Imunes	807.193.144	0,02	0,13	0,71
a) Educação	418.763.264	0,01	0,07	0,37
b) Assistência Social	388.429.879	0,01	0,06	0,34
5.2 Isentas	1.398.681.634	0,04	0,23	1,23
a) Associação Civil	321.925.227	0,01	0,05	0,28
b) Cultural	27.229.704	0,00	0,00	0,02
c) Previdência Privada Fechada	777.242.000	0,02	0,13	0,68
d) Filantrópica	205.409.094	0,01	0,03	0,18
e) Recreativa	45.504.662	0,00	0,01	0,04
f) Científica	21.370.947	0,00	0,00	0,02
6. PROUNI	79.385.770	0,00	0,01	0,07
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>35.045.565.274</b>	<b>0,92</b>	<b>5,77</b>	<b>30,78</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	9.270.035.564	0,24	1,53	8,14
2. Embarcações e Aeronaves	459.603.038	0,01	0,08	0,40
3. Medicamentos	2.311.572.983	0,06	0,38	2,03
4. Termoeletricidade	268.808.875	0,01	0,04	0,24
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.733.417.667	0,15	0,94	5,04
5.1 Imunes	2.269.026.010	0,06	0,37	1,99
a) Educação	1.177.146.692	0,03	0,19	1,03
b) Assistência Social	1.091.879.318	0,03	0,18	0,96
5.2 Isentas	3.464.391.658	0,09	0,57	3,04
a) Associação Civil	904.934.238	0,02	0,15	0,79
b) Cultural	76.542.903	0,00	0,01	0,07
c) Previdência Privada Fechada	1.717.520.166	0,05	0,28	1,51
d) Filantrópica	577.406.510	0,02	0,10	0,51
e) Recreativa	127.913.947	0,00	0,02	0,11
f) Científica	60.073.894	0,00	0,01	0,05
6. PROUNI	172.593.944	0,00	0,03	0,15
7. Agricultura e Agroindústria	6.116.162.931	0,16	1,01	5,37
8. Livros Técnicos e Científicos	235.306.181	0,01	0,04	0,21
9. Biodiesel	32.493.917	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	69.383.261	0,00	0,01	0,06
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	6.950.803	0,00	0,00	0,01
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	683.873.657	0,02	0,11	0,60
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	1.594.135.159	0,04	0,26	1,40
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.453.365.057	0,04	0,24	1,28
18. Petroquímica	446.391.492	0,01	0,07	0,39
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.390.940.372	0,04	0,23	1,22
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.107.707	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	847.263.999	0,02	0,14	0,74

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
22. Transporte Escolar	70.882.122	0,00	0,01	0,06
23. REPORTO	61.869.679	0,00	0,01	0,05
24. Papel - Jornais e Periódicos	90.602.259	0,00	0,01	0,08
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.144.566.890	0,03	0,19	1,01
26. Cadeira de Rodas e Aparelhos	7.011.784	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	93.931.254	0,00	0,02	0,08
29. Programa de Inclusão Digital	1.447.023.101	0,04	0,24	1,27
30. REPENEC	781.525.666	0,02	0,13	0,69
31. PROUCA - RECOMPE	38.644.275	0,00	0,01	0,03
32. RETAERO	212.101.636	0,01	0,03	0,19
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>122.692.801</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,11</b>
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	472.069	0,00	0,00	0,00
4. PROUCA - RECOMPE	6.114.396	0,00	0,00	0,01
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	116.106.337	0,00	0,02	0,10
<b>Total</b>	<b>113.870.731.808</b>	<b>2,99</b>	<b>18,74</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>607.587.562.363</b>	<b>15,98</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>3.802.826.797.555</b>	<b>100,00</b>		

### Anexo III.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## QUADRO VI – 2012 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS E MODALIDADE DE GASTO

**(A PREÇOS CORRENTES)**

Em R\$ 1,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>3.136.940.708</b>	<b>0,07</b>	<b>0,47</b>	<b>2,50</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.729.830.368	0,04	0,26	1,38
2. Áreas de Livre Comércio	9.913.068	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	304.893.110	0,01	0,05	0,24
4. Embarcações e Aeronaves	157.606.907	0,00	0,02	0,13
5. Empresas Montadoras	787.571.207	0,02	0,12	0,63
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	18.246.064	0,00	0,00	0,01
9. REPORTO	72.274.353	0,00	0,01	0,06
10. REPENEC	37.764.693	0,00	0,01	0,03
11. PROUCA - RECOMPE	18.840.938	0,00	0,00	0,02
12. Equipamentos Desportivos	ni	...	...	...
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>48.345.611.875</b>	<b>1,15</b>	<b>7,23</b>	<b>38,60</b>
<b>II.a) Pessoa Física</b>	<b>15.462.371.763</b>	<b>0,37</b>	<b>2,31</b>	<b>12,34</b>
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	<b>8.901.790.700</b>	<b>0,21</b>	<b>1,33</b>	<b>7,11</b>
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho	2.659.917.003	0,06	0,40	2,12
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.840.907.439	0,04	0,28	1,47
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	311.531.411	0,01	0,05	0,25
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.827.769.627	0,07	0,42	2,26
1.5 Caderneta de poupança	1.261.665.219	0,03	0,19	1,01
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	<b>6.111.843.649</b>	<b>0,15</b>	<b>0,91</b>	<b>4,88</b>
2.1 Despesas Médicas	4.300.267.569	0,10	0,64	3,43
2.2 Despesas com Educação	1.811.576.080	0,04	0,27	1,45
3. Deduções do Imposto Devido	<b>448.737.415</b>	<b>0,01</b>	<b>0,07</b>	<b>0,36</b>
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	5.350.196	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.350.441	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	66.559.900	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	306.753.559	0,01	0,05	0,24
3.5 Incentivo ao Desporto	68.723.318	0,00	0,01	0,05
<b>II.b) Pessoa Jurídica</b>	<b>32.168.684.064</b>	<b>0,77</b>	<b>4,81</b>	<b>25,68</b>
1. Desenvolvimento Regional	6.452.206.689	0,15	0,97	5,15
1.1 SUDENE	3.563.378.579	0,08	0,53	2,84
1.2 SUDAM	2.888.828.110	0,07	0,43	2,31
2. Fundos de Investimentos	369.386.527	0,01	0,06	0,29
2.1. FINOR	316.612.061	0,01	0,05	0,25
2.2. FINAM	51.003.222	0,00	0,01	0,04
2.3. FUNRES	1.771.244	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	530.595.481	0,01	0,08	0,42
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.624.938.555	0,04	0,24	1,30
5.1 Apoio à Cultura	1.491.145.564	0,04	0,22	1,19
a) Dedução do IR Devido	1.394.321.885	0,03	0,21	1,11
b) Dedução como Despesa Operacional	96.823.678	0,00	0,01	0,08
5.2 Atividade Audiovisual	133.792.992	0,00	0,02	0,11
a) Dedução do IR Devido	119.039.718	0,00	0,02	0,10

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
b) Dedução como Despesa Operacional	14.753.273	0,00	0,00	0,01
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	324.882.953	0,01	0,05	0,26
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	8.455.766.495	0,20	1,27	6,75
8. PDTI/PDTA	3.844.466	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	13.096.225	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	169.406.499	0,00	0,03	0,14
11. Horário Eleitoral Gratuito	239.830.040	0,01	0,04	0,19
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.344.738.688	0,08	0,50	2,67
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.206.512.918	0,05	0,33	1,76
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	45.133.138	0,00	0,01	0,04
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.077.517.631	0,03	0,16	0,86
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.481.763.908	0,11	0,67	3,58
16.1 Imunes	1.587.100.246	0,04	0,24	1,27
a) Educação	823.370.819	0,02	0,12	0,66
b) Assistência Social	763.729.427	0,02	0,11	0,61
16.2 Isentas	2.894.663.662	0,07	0,43	2,31
a) Associação Civil	632.968.219	0,02	0,09	0,51
b) Cultural	53.538.946	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.664.701.819	0,04	0,25	1,33
d) Filantrópica	403.874.619	0,01	0,06	0,32
e) Recreativa	89.471.102	0,00	0,01	0,07
f) Científica	42.019.479	0,00	0,01	0,03
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.089.478	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.429.743.173	0,03	0,21	1,14
18. PROUNI	250.394.990	0,01	0,04	0,20
19. Incentivo ao Desporto	76.825.879	0,00	0,01	0,06
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	986.609.649	0,02	0,15	0,79
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	85.490.161	0,00	0,01	0,07
<b>II.c) Retido na Fonte</b>	<b>714.556.048</b>	<b>0,017</b>	<b>0,11</b>	<b>0,57</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,0000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	71.435.887	0,002	0,01	0,06
3. Associações de Poupança e Empréstimo	4.906.948	0,000	0,00	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	82.239.083	0,002	0,01	0,07
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	175.295.679	0,004	0,03	0,14
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	380.678.450	0,009	0,06	0,30
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>19.900.533.084</b>	<b>0,47</b>	<b>2,98</b>	<b>15,89</b>
<b>III.a) Operações Internas</b>	<b>17.608.983.305</b>	<b>0,42</b>	<b>2,63</b>	<b>14,06</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	9.552.590.507	0,23	1,43	7,63
2. Áreas de Livre Comércio	180.186.432	0,00	0,03	0,14
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.394.665.115	0,03	0,21	1,11

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
6. Setor Automobilístico	1.612.414.803	0,04	0,24	1,29
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	452.933.347	0,01	0,07	0,36
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.159.481.456	0,03	0,17	0,93
7. Informática	4.289.297.040	0,10	0,64	3,42
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.307.820	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
12. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	160.236.729	0,00	0,02	0,13
13. Pessoas portadoras de deficiência física	31.413.633	0,00	0,00	0,03
14. REPENEC	116.275.123	0,00	0,02	0,09
15. PROUCA - RECOMPE	10.299.707	0,00	0,00	0,01
16. RETAERO	120.944.755	0,00	0,02	0,10
17. Resíduos Sólidos	139.351.641	0,00	0,02	0,11
18. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>III.b) Vinculado à Importação</b>	<b>2.291.549.779</b>	<b>0,05</b>	<b>0,34</b>	<b>1,83</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	1.745.041.072	0,04	0,26	1,39
2. Áreas de Livre Comércio	9.929.109	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	158.726.185	0,00	0,02	0,13
4. Embarcações e Aeronaves	138.649.097	0,00	0,02	0,11
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	8.404.089	0,00	0,00	0,01
9. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
10. REPENEC	106.521.358	0,00	0,02	0,09
11. PROUCA - RECOMPE	13.479.591	0,00	0,00	0,01
12. RETAERO	110.799.277	0,00	0,02	0,09
13. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.188.976.779</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	655.426.285	0,02	0,10	0,52
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	298.300.045	0,01	0,04	0,24
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	28.272.572	0,00	0,00	0,02
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	23.609.676	0,00	0,00	0,02
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	4.662.896	0,00	0,00	0,00
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni	...	...	...
6. Seguro Rural	ni	...	...	...
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	206.977.876	0,005	0,03	0,17
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>31.668.548</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>7.387.167.998</b>	<b>0,18</b>	<b>1,11</b>	<b>5,90</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.524.853.865	0,06	0,38	2,02
2. Embarcações e Aeronaves	108.104.123	0,00	0,02	0,09
3. Medicamentos	539.395.574	0,01	0,08	0,43
4. Termoeletricidade	62.884.011	0,00	0,01	0,05
5. PROUNI	41.639.114	0,00	0,01	0,03
6. Agricultura e Agroindústria	1.536.110.004	0,04	0,23	1,23
7. Livros Técnicos e Científicos	56.682.598	0,00	0,01	0,05
8. Biodiesel	7.601.489	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	16.228.458	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	1.626.041	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	164.419.809	0,00	0,02	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	372.437.193	0,01	0,06	0,30
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	350.131.536	0,01	0,05	0,28
17. Petroquímica	107.694.081	0,00	0,02	0,09
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	337.602.240	0,01	0,05	0,27
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.194.875	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	198.715.102	0,00	0,03	0,16
21. Transporte Escolar	16.581.864	0,00	0,00	0,01
22. REPORTE	14.473.531	0,00	0,00	0,01
23. Papel - Jornais e Periódicos	24.993.611	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	284.530.888	0,01	0,04	0,23
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	1.695.051	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni	...	...	...
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	22.433.454	0,00	0,00	0,02
28. Programa de Inclusão Digital	348.603.689	0,01	0,05	0,28
29. REPENEC	186.650.546	0,00	0,03	0,15
30. PROUCA - RECOMPE	9.229.352	0,00	0,00	0,01
31. RETAERO	50.655.900	0,00	0,01	0,04
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>6.418.938.330</b>	<b>0,15</b>	<b>0,96</b>	<b>5,12</b>
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.895.962	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	63.331.820	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.323.676.942	0,08	0,50	2,65
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	507.351.347	0,01	0,08	0,41
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	<b>2.432.153.107</b>	<b>0,06</b>	<b>0,36</b>	<b>1,94</b>
5.1 Imunes	889.994.905	0,02	0,13	0,71
a) Educação	461.719.942	0,01	0,07	0,37
b) Assistência Social	428.274.963	0,01	0,06	0,34
5.2 Isentas	1.542.158.202	0,04	0,23	1,23
a) Associação Civil	354.948.272	0,01	0,05	0,28

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
b) Cultural	30.022.923	0,00	0,00	0,02
c) Previdência Privada Fechada	856.971.377	0,02	0,13	0,68
d) Filantrópica	226.479.930	0,01	0,03	0,18
e) Recreativa	50.172.524	0,00	0,01	0,04
f) Científica	23.563.176	0,00	0,00	0,02
6. PROUNI	87.529.152	0,00	0,01	0,07
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>38.712.851.376</b>	<b>0,92</b>	<b>5,79</b>	<b>30,91</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	10.240.083.338	0,24	1,53	8,18
2. Embarcações e Aeronaves	507.697.450	0,01	0,08	0,41
3. Medicamentos	2.553.463.774	0,06	0,38	2,04
4. Termoeletricidade	296.937.942	0,01	0,04	0,24
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	6.333.381.822	0,15	0,95	5,06
5.1 Imunes	2.506.464.541	0,06	0,38	2,00
a) Educação	1.300.327.290	0,03	0,19	1,04
b) Assistência Social	1.206.137.251	0,03	0,18	0,96
5.2 Isentas	3.826.917.281	0,09	0,57	3,06
a) Associação Civil	999.629.608	0,02	0,15	0,80
b) Cultural	84.552.610	0,00	0,01	0,07
c) Previdência Privada Fechada	1.897.247.266	0,05	0,28	1,51
d) Filantrópica	637.828.274	0,02	0,10	0,51
e) Recreativa	141.299.294	0,00	0,02	0,11
f) Científica	66.360.229	0,00	0,01	0,05
6. PROUNI	190.654.756	0,00	0,03	0,15
7. Agricultura e Agroindústria	6.756.178.840	0,16	1,01	5,39
8. Livros Técnicos e Científicos	259.929.413	0,01	0,04	0,21
9. Biodiesel	35.894.190	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	76.643.760	0,00	0,01	0,06
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	7.678.158	0,00	0,00	0,01
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	755.436.502	0,02	0,11	0,60
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	1.760.950.836	0,04	0,26	1,41
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.605.450.077	0,04	0,24	1,28
18. Petroquímica	493.103.403	0,01	0,07	0,39
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.536.493.061	0,04	0,23	1,23
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.642.195	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	935.924.561	0,02	0,14	0,75
22. Transporte Escolar	78.299.466	0,00	0,01	0,06
23. REPORTE	68.343.931	0,00	0,01	0,05
24. Papel - Jornais e Periódicos	100.083.185	0,00	0,01	0,08
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.264.338.228	0,03	0,19	1,01
26. Cadeira de Rodas e Aparelhos	7.745.521	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni	...	...	...
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	103.760.537	0,00	0,02	0,08

Em R\$ 1,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
29. Programa de Inclusão Digital	1.598.444.476	0,04	0,24	1,28
30. REPENEC	863.307.146	0,02	0,13	0,69
31. PROUCA - RECOMPE	42.688.143	0,00	0,01	0,03
32. RETAERO	234.296.667	0,01	0,04	0,19
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>132.635.443</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,11</b>
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	479.476	0,00	0,00	0,00
4. PROUCA - RECOMPE	6.611.431	0,00	0,00	0,01
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	125.544.536	0,00	0,02	0,10
<b>Total</b>	<b>125.255.324.142</b>	<b>2,99</b>	<b>18,74</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>668.274.895.442</b>	<b>15,94</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>4.192.521.473.634</b>	<b>100,00</b>		

### Anexo III.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## QUADRO VI – 2013 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
<b>I. Imposto sobre Importação</b>	<b>3.403.042.700</b>	<b>0,07</b>	<b>0,46</b>	<b>2,47</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.876.569.293	0,04	0,25	1,36
2. Áreas de Livre Comércio	10.753.978	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	330.756.737	0,01	0,04	0,24
4. Embarcações e Aeronaves	170.976.465	0,00	0,02	0,12
5. Empresas Montadoras	854.379.695	0,02	0,11	0,62
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	19.793.851	0,00	0,00	0,01
9. REPORTO	78.405.278	0,00	0,01	0,06
10. REPENEC	40.968.216	0,00	0,01	0,03
11. PROUCA - RECOMPE	20.439.187	0,00	0,00	0,01
12. Equipamentos Desportivos	ni	...	...	...
<b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>53.149.864.555</b>	<b>1,15</b>	<b>7,13</b>	<b>38,62</b>
<b>II.a) Pessoa Física</b>	<b>16.899.088.600</b>	<b>0,37</b>	<b>2,27</b>	<b>12,28</b>
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	<b>9.728.918.178</b>	<b>0,21</b>	<b>1,31</b>	<b>7,07</b>
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho	2.907.068.449	0,06	0,39	2,11
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	2.011.958.993	0,04	0,27	1,46
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	340.477.968	0,01	0,05	0,25
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	3.090.517.432	0,07	0,41	2,25
1.5 Caderneta de poupança	1.378.895.337	0,03	0,19	1,00
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	<b>6.679.737.683</b>	<b>0,14</b>	<b>0,90</b>	<b>4,85</b>
2.1 Despesas Médicas	4.699.835.430	0,10	0,63	3,41
2.2 Despesas com Educação	1.979.902.253	0,04	0,27	1,44
3. Deduções do Imposto Devido	<b>490.432.738</b>	<b>0,01</b>	<b>0,07</b>	<b>0,36</b>
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	5.847.320	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.475.920	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	72.744.445	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	335.256.172	0,01	0,04	0,24
3.5 Incentivo ao Desporto	75.108.881	0,00	0,01	0,05
<b>II.b) Pessoa Jurídica</b>	<b>35.477.610.664</b>	<b>0,77</b>	<b>4,76</b>	<b>25,78</b>
1. Desenvolvimento Regional	7.115.891.853	0,15	0,96	5,17
1.1 SUDENE	3.929.913.876	0,09	0,53	2,86
1.2 SUDAM	3.185.977.977	0,07	0,43	2,31
2. Fundos de Investimentos	407.382.265	0,01	0,05	0,30
2.1. FINOR	349.179.326	0,01	0,05	0,25
2.2. FINAM	56.249.502	0,00	0,01	0,04
2.3. FUNRES	1.953.437	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	585.173.451	0,01	0,08	0,43
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.792.082.551	0,04	0,24	1,30
5.1 Apoio à Cultura	1.644.527.381	0,04	0,22	1,19
a) Dedução do IR Devido	1.537.744.251	0,03	0,21	1,12
b) Dedução como Despesa Operacional	106.783.130	0,00	0,01	0,08
5.2 Atividade Audiovisual	147.555.171	0,00	0,02	0,11
a) Dedução do IR Devido	131.284.350	0,00	0,02	0,10
b) Dedução como Despesa Operacional	16.270.821	0,00	0,00	0,01
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	358.300.977	0,01	0,05	0,26

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	9.325.541.293	0,20	1,25	6,78
8. PDTI/PDTA	4.239.914	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	14.443.326	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	186.831.945	0,00	0,03	0,14
11. Horário Eleitoral Gratuito	264.499.374	0,01	0,04	0,19
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.688.784.307	0,08	0,50	2,68
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.433.478.661	0,05	0,33	1,77
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	49.775.611	0,00	0,01	0,04
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.188.352.962	0,03	0,16	0,86
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.942.765.912	0,11	0,66	3,59
16.1 Imunes	1.750.352.129	0,04	0,23	1,27
a) Educação	908.064.169	0,02	0,12	0,66
b) Assistência Social	842.287.960	0,02	0,11	0,61
16.2 Isentas	3.192.413.783	0,07	0,43	2,32
a) Associação Civil	698.076.427	0,02	0,09	0,51
b) Cultural	59.046.054	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.835.935.934	0,04	0,25	1,33
d) Filantrópica	445.417.862	0,01	0,06	0,32
e) Recreativa	98.674.254	0,00	0,01	0,07
f) Científica	46.341.676	0,00	0,01	0,03
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.921.576	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.576.809.034	0,03	0,21	1,15
18. PROUNI	276.151.052	0,01	0,04	0,20
19. Incentivo ao Desporto	84.728.322	0,00	0,01	0,06
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	1.088.094.027	0,02	0,15	0,79
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	94.283.827	0,00	0,01	0,07
<b>II.c) Retido na Fonte</b>	<b>773.165.291</b>	<b>0,017</b>	<b>0,10</b>	<b>0,56</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,0000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	77.261.828	0,002	0,01	0,06
3. Associações de Poupança e Empréstimo	5.640.887	0,000	0,00	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	88.946.077	0,002	0,01	0,06
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	189.591.887	0,004	0,03	0,14
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	411.724.613	0,009	0,06	0,30
<b>III. Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	<b>21.697.756.233</b>	<b>0,47</b>	<b>2,91</b>	<b>15,76</b>
<b>III.a) Operações Internas</b>	<b>19.211.760.369</b>	<b>0,42</b>	<b>2,58</b>	<b>13,96</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.422.071.311	0,23	1,40	7,57
2. Áreas de Livre Comércio	196.587.077	0,00	0,03	0,14
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.521.608.120	0,03	0,20	1,11
6. Setor Automobilístico	1.759.177.476	0,04	0,24	1,28
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação	494.159.531	0,01	0,07	0,36

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
da ADENE e ADA.				
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.265.017.945	0,03	0,17	0,92
7. Informática	4.679.710.660	0,10	0,63	3,40
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.426.858	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. REPORTE	0	0,00	0,00	0,00
12. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	174.821.543	0,00	0,02	0,13
13. Pessoas portadoras de deficiência física	34.272.915	0,00	0,00	0,02
14. REPENEC	126.858.534	0,00	0,02	0,09
15. PROUCA - RECOMPE	11.237.191	0,00	0,00	0,01
16. RETAERO	131.953.197	0,00	0,02	0,10
17. Resíduos Sólidos	152.035.486	0,00	0,02	0,11
18. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>III.b) Vinculado à Importação</b>	<b>2.485.995.863</b>	<b>0,05</b>	<b>0,33</b>	<b>1,81</b>
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	1.893.113.965	0,04	0,25	1,38
2. Áreas de Livre Comércio	10.771.629	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	172.194.662	0,00	0,02	0,13
4. Embarcações e Aeronaves	150.413.962	0,00	0,02	0,11
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	9.117.206	0,00	0,00	0,01
9. REPORTE	0	0,00	0,00	0,00
10. REPENEC	115.560.071	0,00	0,02	0,08
11. PROUCA - RECOMPE	14.623.382	0,00	0,00	0,01
12. RETAERO	120.200.986	0,00	0,02	0,09
13. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
<b>IV. Imposto sobre Operações Financeiras</b>	<b>1.310.817.175</b>	<b>0,03</b>	<b>0,18</b>	<b>0,95</b>
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	722.591.094	0,02	0,10	0,52
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	328.868.343	0,01	0,04	0,24
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	31.169.804	0,00	0,00	0,02
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	26.029.077	0,00	0,00	0,02
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	5.140.727	0,00	0,00	0,00
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni	...	...	...
6. Seguro Rural	ni	...	...	...
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	228.187.934	0,005	0,03	0,17
<b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>	<b>33.137.854</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>
<b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>8.144.168.039</b>	<b>0,18</b>	<b>1,09</b>	<b>5,92</b>

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.783.588.265	0,06	0,37	2,02
2. Embarcações e Aeronaves	119.182.093	0,00	0,02	0,09
3. Medicamentos	594.670.136	0,01	0,08	0,43
4. Termoeletricidade	69.328.050	0,00	0,01	0,05
5. PROUNI	45.906.082	0,00	0,01	0,03
6. Agricultura e Agroindústria	1.693.522.877	0,04	0,23	1,23
7. Livros Técnicos e Científicos	62.491.147	0,00	0,01	0,05
8. Biodiesel	8.380.452	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	17.891.469	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	1.792.670	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	181.268.729	0,00	0,02	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	410.602.695	0,01	0,06	0,30
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	386.011.265	0,01	0,05	0,28
17. Petroquímica	118.730.032	0,00	0,02	0,09
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	372.198.029	0,01	0,05	0,27
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.317.320	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	219.078.432	0,00	0,03	0,16
21. Transporte Escolar	18.281.090	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	15.956.706	0,00	0,00	0,01
23. Papel - Jornais e Periódicos	27.554.831	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	313.688.191	0,01	0,04	0,23
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	1.868.751	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni	...	...	...
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	24.732.322	0,00	0,00	0,02
28. Programa de Inclusão Digital	384.326.852	0,01	0,05	0,28
29. REPENEC	205.777.561	0,00	0,03	0,15
30. PROUCA - RECOMPE	10.175.129	0,00	0,00	0,01
31. RETAERO	55.846.864	0,00	0,01	0,04
<b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	<b>7.077.392.315</b>	<b>0,15</b>	<b>0,95</b>	<b>5,14</b>
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	5.398.189	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	69.828.391	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.664.619.356	0,08	0,49	2,66
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	559.395.392	0,01	0,08	0,41
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	<b>2.681.643.104</b>	<b>0,06</b>	<b>0,36</b>	<b>1,95</b>
5.1 Imunes	981.290.484	0,02	0,13	0,71
a) Educação	509.083.123	0,01	0,07	0,37
b) Assistência Social	472.207.361	0,01	0,06	0,34
5.2 Isentas	1.700.352.620	0,04	0,23	1,24
a) Associação Civil	391.358.826	0,01	0,05	0,28
b) Cultural	33.102.671	0,00	0,00	0,02
c) Previdência Privada Fechada	944.879.406	0,02	0,13	0,69

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
d) Filantrópica	249.712.216	0,01	0,03	0,18
e) Recreativa	55.319.216	0,00	0,01	0,04
f) Científica	25.980.284	0,00	0,00	0,02
6. PROUNI	96.507.882	0,00	0,01	0,07
<b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>42.679.950.821</b>	<b>0,92</b>	<b>5,73</b>	<b>31,01</b>
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.289.435.878	0,24	1,52	8,20
2. Embarcações e Aeronaves	559.723.746	0,01	0,08	0,41
3. Medicamentos	2.815.129.974	0,06	0,38	2,05
4. Termoeletricidade	327.366.658	0,01	0,04	0,24
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	6.982.395.124	0,15	0,94	5,07
5.1 Imunes	2.763.314.495	0,06	0,37	2,01
a) Educação	1.433.578.329	0,03	0,19	1,04
b) Assistência Social	1.329.736.166	0,03	0,18	0,97
5.2 Isentas	4.219.080.629	0,09	0,57	3,07
a) Associação Civil	1.102.066.652	0,02	0,15	0,80
b) Cultural	93.217.139	0,00	0,01	0,07
c) Previdência Privada Fechada	2.091.667.680	0,05	0,28	1,52
d) Filantrópica	703.189.726	0,02	0,09	0,51
e) Recreativa	155.778.939	0,00	0,02	0,11
f) Científica	73.160.493	0,00	0,01	0,05
6. PROUNI	210.192.102	0,00	0,03	0,15
7. Agricultura e Agroindústria	7.448.518.266	0,16	1,00	5,41
8. Livros Técnicos e Científicos	286.565.680	0,01	0,04	0,21
9. Biodiesel	39.572.447	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	84.497.829	0,00	0,01	0,06
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	8.464.977	0,00	0,00	0,01
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	832.849.858	0,02	0,11	0,61
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	1.941.404.273	0,04	0,26	1,41
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.769.968.573	0,04	0,24	1,29
18. Petroquímica	543.634.174	0,01	0,07	0,39
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.693.945.188	0,04	0,23	1,23
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	6.220.379	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.031.833.430	0,02	0,14	0,75
22. Transporte Escolar	86.323.204	0,00	0,01	0,06
23. REPORTE	75.347.476	0,00	0,01	0,05
24. Papel - Jornais e Periódicos	110.339.209	0,00	0,01	0,08
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.393.901.287	0,03	0,19	1,01
26. Cadeira de Rodas e Aparelhos	8.539.243	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni	...	...	...
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	114.393.398	0,00	0,02	0,08
29. Programa de Inclusão Digital	1.762.245.074	0,04	0,24	1,28
30. REPENEC	951.774.546	0,02	0,13	0,69

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) PIB</b>	<b>Receita Administrada</b>	<b>Total dos Gastos</b>
31. PROUCA - RECOMPE	47.062.610	0,00	0,01	0,03
32. RETAERO	258.306.218	0,01	0,03	0,19
<b>IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>143.420.923</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,10</b>
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	487.000	0,00	0,00	0,00
4. PROUCA - RECOMPE	7.150.625	0,00	0,00	0,01
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	135.783.298	0,00	0,02	0,10
<b>Total</b>	<b>137.639.550.614</b>	<b>2,98</b>	<b>18,47</b>	<b>100,00</b>
<b>Receita Administrada - RFB</b>	<b>745.096.496.131</b>	<b>16,12</b>	<b>100,00</b>	
<b>PIB</b>	<b>4.622.150.111.645</b>	<b>100,00</b>		

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VII -2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	2.892.081.582	1.615.151.469	67.033.135	18.375.963	1.040.665.857	150.855.158
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	43.921.928.205	3.631.890.862	7.039.642.002	2.966.213.451	24.800.147.996	5.484.033.894
II.a) Pessoa Física	14.147.800.879	422.408.370	1.873.077.779	1.054.414.582	8.720.293.655	2.077.606.493
II.b) Pessoa Jurídica	29.113.555.389	3.195.442.938	5.152.555.891	1.901.839.714	15.483.016.931	3.380.699.915
II.c) Retido na Fonte	660.571.937	14.039.554	14.008.332	9.959.155	596.837.410	25.727.486
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	18.256.377.844	10.580.250.029	1.678.929.807	514.420.734	4.206.858.242	1.275.919.031
III.a) Operações Internas	16.143.747.513	8.959.080.215	1.567.703.509	505.239.503	3.857.950.706	1.253.773.580
III.b) Vinculado à Importação	2.112.630.331	1.621.169.814	111.226.297	9.181.231	348.907.537	22.145.451
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.078.461.443	78.032.676	208.931.781	179.746.280	489.023.846	122.726.860
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.264.399	983.070	2.653.035	5.414.545	13.943.254	7.270.494
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.701.615.683	927.653.645	584.718.744	436.343.544	3.950.137.017	802.762.733
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.821.744.577	135.128.326	514.934.595	416.467.155	3.669.635.634	1.085.578.867
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	35.045.565.274	4.492.871.556	3.273.407.867	1.764.455.101	20.859.853.962	4.654.976.788
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	122.692.801	1.594.443	2.708.948	3.125.484	108.290.426	6.973.501
<b>Total</b>	<b>113.870.731.808</b>	<b>21.463.556.076</b>	<b>13.372.959.914</b>	<b>6.304.562.257</b>	<b>59.138.556.234</b>	<b>13.591.097.326</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VII -2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Tributo</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>
I. Imposto sobre Importação	3.136.940.708	1.751.898.848	72.708.520	19.931.771	1.128.774.205	163.627.364
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.345.611.875	4.007.605.568	7.755.522.204	3.264.849.222	27.283.690.766	6.033.944.114
II.a) Pessoa Física	15.462.371.763	461.657.278	2.047.118.503	1.152.387.597	9.530.556.977	2.270.651.407
II.b) Pessoa Jurídica	32.168.684.064	3.530.767.471	5.693.256.641	2.101.415.649	17.107.779.293	3.735.465.010
II.c) Retido na Fonte	714.556.048	15.180.819	15.147.059	11.045.976	645.354.497	27.827.697
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.900.533.084	11.530.689.866	1.830.637.216	561.054.750	4.586.561.952	1.391.589.301
III.a) Operações Internas	17.608.983.305	9.772.222.578	1.709.991.122	551.095.956	4.208.105.306	1.367.568.343
III.b) Vinculado à Importação	2.291.549.779	1.758.467.288	120.646.094	9.958.793	378.456.646	24.020.958
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.188.976.779	86.029.075	230.342.065	198.165.780	539.136.565	135.303.295
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.668.548	1.028.681	2.776.126	5.665.758	14.590.167	7.607.817
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	7.387.167.998	1.022.549.433	644.533.468	480.979.993	4.354.222.495	884.882.609
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.418.938.330	148.989.771	567.756.514	459.188.298	4.046.066.349	1.196.937.397
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	38.712.851.376	4.963.020.782	3.615.948.302	1.949.093.632	23.042.699.407	5.142.089.253
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	132.635.443	1.722.646	2.915.669	3.379.552	117.077.969	7.539.607
<b>Total</b>	<b>125.255.324.142</b>	<b>23.513.534.671</b>	<b>14.723.140.083</b>	<b>6.942.308.756</b>	<b>65.112.819.875</b>	<b>14.963.520.757</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VII -2013**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2013 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	3.403.042.700	1.900.509.809	78.876.275	21.622.553	1.224.526.434	177.507.629
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.149.864.555	4.414.920.298	8.532.587.828	3.589.304.453	29.981.609.618	6.631.442.360
II.a) Pessoa Física	16.899.088.600	504.553.077	2.237.330.566	1.259.463.969	10.416.107.518	2.481.633.471
II.b) Pessoa Jurídica	35.477.610.664	3.893.948.333	6.278.874.887	2.317.570.905	18.867.515.123	4.119.701.416
II.c) Retido na Fonte	773.165.291	16.418.888	16.382.375	12.269.578	697.986.977	30.107.473
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.697.756.233	12.569.373.828	1.996.518.574	612.060.774	5.001.698.848	1.518.104.209
III.a) Operações Internas	19.211.760.369	10.661.694.386	1.865.635.233	601.256.942	4.591.128.820	1.492.044.989
III.b) Vinculado à Importação	2.485.995.863	1.907.679.442	130.883.341	10.803.832	410.570.028	26.059.221
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.310.817.175	94.844.904	253.946.368	218.472.818	594.384.584	149.168.500
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.137.854	1.076.408	2.904.928	5.928.629	15.267.097	7.960.792
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.144.168.039	1.127.335.186	710.582.035	530.268.418	4.800.421.445	975.560.954
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.077.392.315	164.273.126	625.996.915	506.291.783	4.461.111.389	1.319.719.103
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	42.679.950.821	5.471.606.337	3.986.492.604	2.148.827.001	25.404.000.029	5.669.024.849
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	143.420.923	1.861.700	3.139.702	3.655.171	126.610.631	8.153.719
<b>Total</b>	<b>137.639.550.614</b>	<b>25.745.801.596</b>	<b>16.191.045.228</b>	<b>7.636.431.600</b>	<b>71.609.630.075</b>	<b>16.456.642.115</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VIII - 2011**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro- Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	2.892.081.582	55,85	2,32	0,64	35,98	5,22	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	43.921.928.205	8,27	16,03	6,75	56,46	12,49	100,00
II.a) Pessoa Física	14.147.800.879	2,99	13,24	7,45	61,64	14,69	100,00
II.b) Pessoa Jurídica	29.113.555.389	10,98	17,70	6,53	53,18	11,61	100,00
II.c) Retido na Fonte	660.571.937	2,13	2,12	1,51	90,35	3,89	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	18.256.377.844	57,95	9,20	2,82	23,04	6,99	100,00
III.a) Operações Internas	16.143.747.513	55,50	9,71	3,13	23,90	7,77	100,00
III.b) Vinculado à Importação	2.112.630.331	76,74	5,26	0,43	16,52	1,05	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.078.461.443	7,24	19,37	16,67	45,34	11,38	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.264.399	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.701.615.683	13,84	8,73	6,51	58,94	11,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.821.744.577	2,32	8,85	7,15	63,03	18,65	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	35.045.565.274	12,82	9,34	5,03	59,52	13,28	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	122.692.801	1,30	2,21	2,55	88,26	5,68	100,00
<b>Total</b>	<b>113.870.731.808</b>	<b>18,85</b>	<b>11,74</b>	<b>5,54</b>	<b>51,93</b>	<b>11,94</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VIII - 2012**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.136.940.708	55,85	2,32	0,64	35,98	5,22	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.345.611.875	8,29	16,04	6,75	56,43	12,48	100,00
II.a) Pessoa Física	15.462.371.763	2,99	13,24	7,45	61,64	14,69	100,00
II.b) Pessoa Jurídica	32.168.684.064	10,98	17,70	6,53	53,18	11,61	100,00
II.c) Retido na Fonte	714.556.048	2,12	2,12	1,55	90,32	3,89	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.900.533.084	57,94	9,20	2,82	23,05	6,99	100,00
III.a) Operações Internas	17.608.983.305	55,50	9,71	3,13	23,90	7,77	100,00
III.b) Vinculado à Importação	2.291.549.779	76,74	5,26	0,43	16,52	1,05	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.188.976.779	7,24	19,37	16,67	45,34	11,38	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.668.548	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	7.387.167.998	13,84	8,73	6,51	58,94	11,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.418.938.330	2,32	8,85	7,15	63,03	18,65	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	38.712.851.376	12,82	9,34	5,03	59,52	13,28	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	132.635.443	1,30	2,20	2,55	88,27	5,68	100,00
<b>Total</b>	<b>125.255.324.142</b>	<b>18,77</b>	<b>11,75</b>	<b>5,54</b>	<b>51,98</b>	<b>11,95</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro VIII - 2013**  
**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2013 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.403.042.700	55,85	2,32	0,64	35,98	5,22	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.149.864.555	8,31	16,05	6,75	56,41	12,48	100,00
II.a) Pessoa Física	16.899.088.600	2,99	13,24	7,45	61,64	14,69	100,00
II.b) Pessoa Jurídica	35.477.610.664	10,98	17,70	6,53	53,18	11,61	100,00
II.c) Retido na Fonte	773.165.291	2,12	2,12	1,59	90,28	3,89	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.697.756.233	57,93	9,20	2,82	23,05	7,00	100,00
III.a) Operações Internas	19.211.760.369	55,50	9,71	3,13	23,90	7,77	100,00
III.b) Vinculado à Importação	2.485.995.863	76,74	5,26	0,43	16,52	1,05	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.310.817.175	7,24	19,37	16,67	45,34	11,38	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.137.854	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.144.168.039	13,84	8,73	6,51	58,94	11,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.077.392.315	2,32	8,85	7,15	63,03	18,65	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	42.679.950.821	12,82	9,34	5,03	59,52	13,28	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	143.420.923	1,30	2,19	2,55	88,28	5,69	100,00
<b>Total</b>	<b>137.639.550.614</b>	<b>18,71</b>	<b>11,76</b>	<b>5,55</b>	<b>52,03</b>	<b>11,96</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro IX - 2011**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

			Em R\$ 1,00
Class.	Modalidade	Previsão 2011	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	23.506.349.613	20,64
2	Zona Franca de Manaus	16.691.168.994	14,66
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	11.999.686.562	10,54
4	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	8.144.983.461	7,15
5	Agricultura e Agroindústria	7.509.717.118	6,59
6	Benefícios Trabalhador	6.437.997.040	5,65
7	Desenvolvimento Regional	6.173.731.930	5,42
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	5.592.230.498	4,91
9	Informática	3.932.386.511	3,45
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.351.735.192	2,94
11	Medicamentos	2.800.910.960	2,46
12	Setor Automobilístico	2.204.342.499	1,94
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.771.003.290	1,56
14	Inclusão Digital	1.763.275.276	1,55
15	Cultura e Audiovisual	1.542.811.107	1,35
16	Construção Civil	1.402.692.420	1,23
17	Embarcações e Aeronaves	1.191.288.772	1,05
18	REPENEC	1.190.475.677	1,05
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.027.537.718	0,90
20	Operações Crédito Habitacional	594.504.443	0,52
21	Petroquímica	544.091.226	0,48
22	PROUNI	516.369.031	0,45
23	RETAERO	471.085.805	0,41
24	Estatuto da Criança e do Adolescente	354.929.274	0,31
25	Termoeletricidade	325.857.053	0,29
26	Livros Técnicos e Científicos	286.728.456	0,25
27	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	280.674.164	0,25
28	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	278.223.620	0,24
29	Operações com Fundos Constitucionais	270.573.070	0,24
30	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	227.050.178	0,20
31	Horário Eleitoral Gratuito	217.052.869	0,19
32	Taxi - Deficiente Físico	201.347.857	0,18
33	Motocicleta	187.739.292	0,165
34	REPORTO	141.632.879	0,124
35	Incentivo ao Desporto	132.410.200	0,116
36	Resíduos Sólidos	127.756.252	0,112
37	Papel - Jornais e Periódicos	113.276.384	0,099
38	PROUCA - RECOMPE	92.371.593	0,081
39	Transporte Escolar	85.925.137	0,075
40	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	77.370.978	0,068
41	Biodiesel	39.389.964	0,035

**Quadro IX - 2011**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2011</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
<b>42</b>	Evento Esportivo, Cultural e Científico	31.233.516	0,027
<b>43</b>	ITR	30.264.399	0,027
<b>44</b>	Cadeira de Rodas e Aparelhos	8.549.529	0,008
<b>Total dos Gastos Tributários</b>		<b>113.870.731.808</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro IX - 2012**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

			Em R\$ 1,00
Class.	Modalidade	Previsão 2012	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	25.939.045.755	20,71
2	Zona Franca de Manaus	18.247.702.416	14,57
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	13.252.205.784	10,58
4	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	8.901.790.700	7,11
5	Agricultura e Agroindústria	8.292.288.844	6,62
6	Benefícios Trabalhador	7.113.589.873	5,68
7	Desenvolvimento Regional	6.821.593.216	5,45
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	6.111.843.649	4,88
9	Informática	4.289.297.040	3,42
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.691.816.806	2,95
11	Medicamentos	3.092.859.348	2,47
12	Setor Automobilístico	2.399.986.010	1,92
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.955.581.612	1,56
14	Inclusão Digital	1.947.048.165	1,55
15	Cultura e Audiovisual	1.703.075.080	1,36
16	Construção Civil	1.548.869.115	1,24
17	Embarcações e Aeronaves	1.310.518.867	1,05
18	REPENEC	1.302.040.226	1,04
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.134.639.663	0,91
20	Operações Crédito Habitacional	655.426.285	0,52
21	Petroquímica	600.797.484	0,48
22	PROUNI	570.218.011	0,46
23	RETAERO	516.696.599	0,41
24	Estatuto da Criança e do Adolescente	391.442.854	0,31
25	Termoeletricidade	359.821.953	0,29
26	Livros Técnicos e Científicos	316.612.011	0,25
27	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	306.753.559	0,24
28	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	300.840.215	0,24
29	Operações com Fundos Constitucionais	298.300.045	0,24
30	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	250.730.506	0,20
31	Horário Eleitoral Gratuito	239.830.040	0,19
32	Taxi - Deficiente Físico	219.922.934	0,18
33	Motocicleta	206.977.876	0,165
34	REPORTO	155.091.815	0,124
35	Incentivo ao Desporto	145.549.197	0,116
36	Resíduos Sólidos	139.351.641	0,111
37	Papel - Jornais e Periódicos	125.076.796	0,100
38	PROUCA - RECOMPE	101.149.161	0,081
39	Transporte Escolar	94.881.330	0,076
40	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	85.490.161	0,068
41	Biodiesel	43.495.679	0,035

**Quadro IX - 2012**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2012</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
<b>42</b>	Evento Esportivo, Cultural e Científico	33.966.700	0,027
<b>43</b>	ITR	31.668.548	0,025
<b>44</b>	Cadeira de Rodas e Aparelhos	9.440.572	0,008
<b>Total dos Gastos Tributários</b>		<b>125.255.324.142</b>	<b>100</b>

**Anexo III.5 – Renúncia de Receitas**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Quadro IX - 2013**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

			Em R\$ 1,00
Class.	Modalidade	Previsão 2013	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	28.584.792.911	20,77
2	Zona Franca de Manaus	19.944.525.323	14,49
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	14.612.445.026	10,62
4	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	9.728.918.178	7,07
5	Agricultura e Agroindústria	9.142.041.143	6,64
6	Benefícios Trabalhador	7.845.306.058	5,70
7	Desenvolvimento Regional	7.523.274.118	5,47
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	6.679.737.683	4,85
9	Informática	4.679.710.660	3,40
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	4.061.247.356	2,95
11	Medicamentos	3.409.800.110	2,48
12	Setor Automobilístico	2.613.557.171	1,90
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	2.155.979.838	1,57
14	Inclusão Digital	2.146.571.926	1,56
15	Cultura e Audiovisual	1.876.667.620	1,36
16	Construção Civil	1.707.589.478	1,24
17	Embarcações e Aeronaves	1.440.938.928	1,05
18	REPENEC	1.422.278.526	1,03
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.250.911.862	0,91
20	Operações Crédito Habitacional	722.591.094	0,52
21	Petroquímica	662.364.206	0,48
22	PROUNI	628.757.119	0,46
23	RETAERO	566.307.265	0,41
24	Estatuto da Criança e do Adolescente	431.045.422	0,31
25	Termoeletricidade	396.694.707	0,29
26	Livros Técnicos e Científicos	349.056.827	0,25
27	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	335.256.172	0,24
28	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	328.868.343	0,24
29	Operações com Fundos Constitucionais	325.375.184	0,24
30	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	276.501.851	0,20
31	Horário Eleitoral Gratuito	264.499.374	0,19
32	Taxi - Deficiente Físico	240.264.263	0,17
33	Motocicleta	228.187.934	0,166
34	REPORTO	169.709.459	0,123
35	Incentivo ao Desporto	159.837.203	0,116
36	Resíduos Sólidos	152.035.486	0,110
37	Papel - Jornais e Periódicos	137.894.040	0,100
38	PROUCA - RECOMPE	110.688.124	0,080
39	Transporte Escolar	104.604.294	0,076
40	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	94.283.827	0,069
41	Biodiesel	47.952.899	0,035

**Quadro IX - 2013**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

<b>Class.</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2013</b>	<b>Participação (%) no Total dos Gastos</b>
<b>42</b>	Evento Esportivo, Cultural e Científico	36.935.756	0,027
<b>43</b>	ITR	33.137.854	0,024
<b>44</b>	Cadeira de Rodas e Aparelhos	10.407.994	0,008
<b>Total dos Gastos Tributários</b>		<b>137.639.550.614</b>	<b>100</b>

**Anexo III**  
**Metas Fiscais**

**III.6 – Renúncias Previdenciárias**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO I**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**- Previsão 2011 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) no total das Renúncias 2011</b>	<b>Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2011</b>	<b>Participação (%) no PIB 2011</b>
Simplex Nacional	9.170.611.985	49,28%	3,65%	0,24%
Entidades Filantrópicas	6.666.862.068	35,83%	2,65%	0,18%
Exportação da Produção Rural	2.727.626.882	14,66%	1,09%	0,07%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	43.569.303	0,23%	0,02%	0,00%
<b>Total</b>	<b>18.608.670.238</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,41%</b>	<b>0,49%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

**QUADRO I**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**- Previsão 2012 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) no total das Renúncias 2012</b>	<b>Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2012</b>	<b>Participação (%) no PIB 2012</b>
Simple Nacional	10.005.683.647	49,28%	3,65%	0,24%
Entidades Filantrópicas	7.273.943.427	35,83%	2,65%	0,17%
Exportação da Produção Rural	2.976.003.317	14,66%	1,09%	0,07%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	47.536.703	0,23%	0,02%	0,00%
<b>Total</b>	<b>20.303.167.094</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,41%</b>	<b>0,48%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

**QUADRO I**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**- Previsão 2013 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) no total das Renúncias 2013</b>	<b>Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2013</b>	<b>Participação (%) no PIB 2013</b>
Simple Nacional	11.047.201.886	49,28%	3,65%	0,24%
Entidades Filantrópicas	8.031.107.557	35,83%	2,65%	0,17%
Exportação da Produção Rural	3.285.783.422	14,66%	1,09%	0,07%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	52.484.925	0,23%	0,02%	0,00%
<b>Total</b>	<b>22.416.577.791</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,41%</b>	<b>0,48%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2011 -**

Em R\$ 1,00

<b>Região</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Total</b>
Simplex Nacional	260.093.688	989.120.637	5.204.453.280	2.093.341.156	623.603.225	9.170.611.985
Entidades Filantrópicas	108.475.022	568.927.780	4.201.387.752	1.453.443.833	334.627.681	6.666.862.068
Exportação da Produção Rural	113.509.607	200.683.200	884.647.929	991.180.344	537.605.801	2.727.626.882
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.410.672	4.100.253	28.032.523	6.814.779	3.211.075	43.569.303
<b>Total</b>	<b>483.488.990</b>	<b>1.762.831.870</b>	<b>10.318.521.484</b>	<b>4.544.780.111</b>	<b>1.499.047.783</b>	<b>18.608.670.238</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2012 -**

Em R\$ 1,00

<b>Região</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Total</b>
Simplex Nacional	283.777.698	1.079.189.502	5.678.368.375	2.283.959.828	680.388.245	10.005.683.647
Entidades Filantrópicas	118.352.707	620.734.079	4.583.964.166	1.585.793.752	365.098.722	7.273.943.427
Exportação da Produção Rural	123.845.740	218.957.319	965.203.557	1.081.436.765	586.559.936	2.976.003.317
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.539.128	4.473.620	30.585.152	7.435.329	3.503.474	47.536.703
<b>Total</b>	<b>527.515.272</b>	<b>1.923.354.521</b>	<b>11.258.121.250</b>	<b>4.958.625.674</b>	<b>1.635.550.377</b>	<b>20.303.167.094</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO II**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2013 -**

Em R\$ 1,00

<b>Região</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Total</b>
Simplex Nacional	313.316.874	1.191.525.209	6.269.444.851	2.521.703.285	751.211.668	11.047.201.886
Entidades Filantrópicas	130.672.355	685.347.942	5.061.121.196	1.750.863.244	403.102.820	8.031.107.557
Exportação da Produção Rural	136.737.172	241.749.169	1.065.674.165	1.194.006.396	647.616.520	3.285.783.422
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.699.339	4.939.291	33.768.842	8.209.292	3.868.160	52.484.925
<b>Total</b>	<b>582.425.741</b>	<b>2.123.561.611</b>	<b>12.430.009.053</b>	<b>5.474.782.217</b>	<b>1.805.799.168</b>	<b>22.416.577.791</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

**QUADRO III**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2011 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%) por Região</b>					<b>Total</b>
		<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	
Simple Nacional	9.170.611.985	2,84%	10,79%	56,75%	22,83%	6,80%	100,00%
Entidades Filantrópicas	6.666.862.068	1,63%	8,53%	63,02%	21,80%	5,02%	100,00%
Exportação da Produção Rural	2.727.626.882	4,16%	7,36%	32,43%	36,34%	19,71%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	43.569.303	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
<b>Total</b>	<b>18.608.670.238</b>	<b>2,60%</b>	<b>9,47%</b>	<b>55,45%</b>	<b>24,42%</b>	<b>8,06%</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

**QUADRO III**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2012 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%) por Região</b>					<b>Total</b>
		<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	
Simplex Nacional	10.005.683.647	2,84%	10,79%	56,75%	22,83%	6,80%	100,00%
Entidades Filantrópicas	7.273.943.427	1,63%	8,53%	63,02%	21,80%	5,02%	100,00%
Exportação da Produção Rural	2.976.003.317	4,16%	7,36%	32,43%	36,34%	19,71%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	47.536.703	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
<b>Total</b>	<b>20.303.167.094</b>	<b>2,60%</b>	<b>9,47%</b>	<b>55,45%</b>	<b>24,42%</b>	<b>8,06%</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

**QUADRO III**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO**  
**- Previsão 2013 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%) por Região</b>					<b>Total</b>
		<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-Oeste</b>	
Simple Nacional	11.047.201.886	2,84%	10,79%	56,75%	22,83%	6,80%	100,00%
Entidades Filantrópicas	8.031.107.557	1,63%	8,53%	63,02%	21,80%	5,02%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.285.783.422	4,16%	7,36%	32,43%	36,34%	19,71%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	52.484.925	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
<b>Total</b>	<b>22.416.577.791</b>	<b>2,60%</b>	<b>9,47%</b>	<b>55,45%</b>	<b>24,42%</b>	<b>8,06%</b>	<b>100,00%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2011 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
<b>Simples Nacional</b> Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	9.170.611.985	0,24%	3,65%
<b>Entidades Filantrópicas</b> Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	6.666.862.068	0,18%	2,65%
<b>Exportação da Produção Rural</b> Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	2.727.626.882	0,07%	1,09%

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2011 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2011 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
<p><b>Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC</b></p> <p>Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC.</p> <p>Lei nº 11.774/2008, art. 14.</p>	até 2013	43.569.303	0,00%	0,02%
<b>Total das Renúncias</b>	-	<b>18.608.670.238</b>	<b>0,49%</b>	<b>7,41%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2012 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
<b>Simplex Nacional</b> Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	10.005.683.647	0,24%	3,65%
<b>Entidades Filantrópicas</b> Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	7.273.943.427	0,17%	2,65%
<b>Exportação da Produção Rural</b>  Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	2.976.003.317	0,07%	1,09%
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC</b>	até 2013	47.536.703	0,00%	0,02%

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2012 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2012 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.				
<b>Total das Renúncias</b>	-	<b>20.303.167.094</b>	<b>0,48%</b>	<b>7,41%</b>

**Anexo III.6 – Renúncias Previdenciárias**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2013 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
<b>Simplex Nacional</b> Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	11.047.201.886	0,24%	3,65%
<b>Entidades Filantrópicas</b> Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	8.031.107.557	0,17%	2,65%
<b>Exportação da Produção Rural</b> Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.285.783.422	0,07%	1,09%
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC</b>	até 2013	52.484.925	0,00%	0,02%

**QUADRO IV**  
**RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DESCRIÇÃO LEGAL**  
**- Previsão 2013 -**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Previsão 2013 (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>	
			<b>PIB</b>	<b>Arrecadação Previdenciária</b>
Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.				
<b>Total das Renúncias</b>	-	<b>22.416.577.791</b>	<b>0,48%</b>	<b>7,41%</b>

## **Anexo III Metas Fiscais**

### **III. 7 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 5,5% para o período em pauta, o crescimento do volume de importações, de 7,34%, e outras variáveis com menor impacto no conjunto das receitas.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17 da LRF).

Contabilizou também a redução permanente de despesa, o que eleva a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2011. Essa redução permanente de despesa, no montante de R\$ 113,2 milhões, corresponde ao decréscimo vegetativo dos benefícios da renda mensal vitalícia, uma vez que esse tipo de benefício, não tendo mais novas concessões, vai reduzindo à medida em que os beneficiários vão a óbito.

Por último, foi calculado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2011. Tal aumento foi provocado pelo crescimento vegetativo dos benefícios previdenciários, do seguro-desemprego, do abono salarial e dos benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, responsável pela ampliação em R\$ 8,7 bilhões. Além disso, levou-se em consideração as reestruturações de Pessoal já aprovadas que terão impacto no exercício de 2011, no montante de R\$ 784,4 milhões.

Importante ressaltar que não está previsto aumento real de salário mínimo para 2011, uma vez que, conforme prevê esta Lei, este aumento corresponderia ao crescimento real do PIB em 2009, o qual não existiu. Desse modo, o aumento de salário mínimo previsto corresponde apenas à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC, acumulada nos últimos onze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo assim reajustado, de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal. Entretanto, assim como não se considera inflação aumento permanente de receita, por analogia o aumento de despesa decorrente de índices de preço também não é considerado como aumento permanente de despesa obrigatória.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 20,0 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

<b>Eventos</b>	<b>Valor Previsto para 2011 (R\$ milhões)</b>
Aumento de Receita Permanente	38.448
(-) Transferências Constitucionais	7.302
(-) Transferências ao FUNDEB	1.747
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.400
Redução Permanente de Despesa (II)	113
<b>Margem Bruta (III)= (I)+ (II)</b>	<b>29.513</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	9.526
IV.1. Crescimento vegetativo dos gastos sociais	8.741
IV.2. Reestruturações de Pessoal já aprovadas	784
IV.3. (VETADO)	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)</b>	<b>19.541</b>